Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 28 de agosto de 2004 - nº 518 - Ano VIII

Esta edição tem 24 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L. 15.196/2003
Fornecedor : Sul Brasil Distribuidora de Produtos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1155
Data Documento: 14/06/2004
Data Vencimento: 28/06/2004
Data Pagamento: 01/07/2004
Valor: R$ 13.720,00
Ref.: Aquisição de cestas básicas.
Justificativa: Trata-se de aquisição destinado a distribuição às famílias carentes do Município de Atibaia.

Processo nº L. 1.482/2004
Fornecedor : Mercantil Veneza Campinas Imp. Exp. Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 46692
Data Documento: 03/06/2004
Data Vencimento: 01/07/2004
Data Pagamento: 01/07/2004
Valor: R$ 134,25
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na merenda escolar, com recursos do convênio PNAE Banco do Brasil.

Processo nº L. 4.088/2003
Fornecedor : Indústria de Alimentos Vale do Mucuri Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 26377 a 26379 e 26396
Data Documento: 16/06/2004
Data Vencimento: 01/07/2004
Data Pagamento: 01/07/2004
Valor: R$ 4.788,70
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do convênio PNAE Banco do Brasil.

Processo nº L. 15.199/2003
Fornecedor: Abracadabra Comércio e Distribuição Ltda-EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6191
Data Documento: **28/05/2004**
Data Vencimento: 27/06/2004
Data Pagamento: 02/07/2004
Valor: R$ 212,66
Ref.: Fornecimento de material escolar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da EMEF Profª Maria José Cintra dos Santos, com recursos do FUNDEF.

Processo nº L. 15.198/2003
Fornecedor : Abracadabra Comércio e Distribuição Ltda-EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6188-6189-6192 a 6194
Data Documento: 28/05/2004
Data Vencimento: 27/06/2004
Data Pagamento: 02/07/2004
Valor: R$ 355,45
Ref.: Fornecimento de material escolar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da EMEF Profª Maria José Cintra dos Santos e EMEIF Felipe Patacho Callegari, com recursos do FUNDEF.

Processo nº L. 15.198/2003
Fornecedor : Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 24813
Data Documento: 03/06/2004
Data Vencimento: 27/06/2004
Data Pagamento: 02/07/2004
Valor: R$ 67,67
Ref.: Fornecimento de Material Escolar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da EMEF Profª Maria José Cintra dos Santos, com recursos do FUNDEF.

Processo nº L. 15.199/2003
Fornecedor : Interpell Papelaria e Informática Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1945
Data Documento: 01/06/2004
Data Vencimento: 29/06/2004
Data Pagamento: 02/07/2004
Valor: R$ 76,20
Ref.: Fornecimento de material escolar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da EMEF Profª Maria José Cintra dos Santos, com recursos do FUNDEF.

Processo nº L. 15.198/2003
Fornecedor : Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 15254
Data Documento: 15/06/2004
Data Vencimento: 01/07/2004
Data Pagamento: 02/07/2004
Valor: R$ 94,00
Ref.: Fornecimento de etiqueta em formulários contínuo para impressora.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Processo nº L. 1.482/2004
Fornecedor : Mercantil Veneza Campinas Imp. Exp. Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 47555
Data Documento: 06/06/2004
Data Vencimento: 05/07/2004
Data Pagamento: 05/07/2004
Valor: R$ 190,50
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Merenda Escolar, com recursos do convênio PNAE Banco do Brasil.

Processo nº L. 18.751/2002
Fornecedor : Columbia Comercial Paulista Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 62497-62498
Data Documento: 14/06/2004
Data Vencimento: 05/07/2004
Data Pagamento: 05/07/2004
Valor: R$ 1.468,70
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Escolas de Ensino Fundamental.

Processo nº L 15.198/2003
Fornecedor : Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 25013
Data Documento: 14/06/2004
Data Vencimento: 05/07/2004
Data Pagamento: 05/07/2004
Valor: R$ 10,65
Ref.: Aquisição de colchete latonado nº 13.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Divisão de Licitações – Secretaria da Administração.

Processo nº L. 18.751/2002
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 45851
Data Documento: 15/06/2004
Data Vencimento: 05/07/2004
Data Pagamento: 05/07/2004
Valor: R$ 1.320,00
Ref.: Aquisição de sacos para lixo hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Saúde.

Processo nº L. 5.526/2004
Fornecedor : Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 51221
Data Documento: 01/06/2004
Data Vencimento: 29/06/2004
Data Pagamento: 06/07/2004
Valor: R$ 99,00

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Mário Yassuo Inui
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

Ref.: Aquisição de arame recozido.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Festas Juninas das Escolas de Ensino Fundamental.
Processo nº L. 5.526/2004
Fornecedor : Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 51462
Data Documento: 21/06/2004
Data Vencimento: 06/07/2004
Data Pagamento: 06/07/2004
Valor: R$ 780,00
Ref.: Aquisição de ferros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a manutenções – Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 1.034/2003
Fornecedor : Cathita Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 12029
Data Documento: 17/06/2004
Data Vencimento: 02/07/2004
Data Pagamento: 07/07/2004
Valor: R$ 1.278,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 3.042/1995
Fornecedor : Capen Engenharia e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3019-3020
Data Documento: 08/06/2004
Data Vencimento: 07/07/2004
Data Pagamento: 07/07/2004
Valor: R$ 45.879,54
Ref.: Despesas com Obras e Serviços.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a realização de obras e serviços executados na canalização do córrego Piqueri-Trecho Foz, ref. a 6ª medição, executado em 01/2004 – Pró-Saneamento (contrapartida).

Processo nº L. 6.390/2004
Fornecedor : Project-Projetos e Serviços Elétricos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 176-177-2000-2001
Data Documento: 17/06/2004
Data Vencimento: 27/06/2004
Data Pagamento: 08/07/2004
Valor: R$ 44.486,00
Ref.: Prestação de serviço de instalação de braços de iluminação pública.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a Secretaria de Obras para iluminação de diversos locais.

Processo nº L. 6.140/2004
Fornecedor : Ati Mídia Comércio Exterior Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 222 e 223
Data Documento: 21/06/2004
Data Vencimento: 01/07/2004
Data Pagamento: 08/07/2004
Valor: R$ 5.616,00
Ref.: Prestação de serviços para confecção de faixas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a divulgação do calendário de aniversário da cidade – Secretaria de Agricultura.

Processo nº L. 15.198/2003
Fornecedor : Sérgio Roberto de Almeida Atibaia ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6917
Data Documento: 21/06/2004
Data Vencimento: 02/07/2004
Data Pagamento: 08/07/2004
Valor: R$ 375,60
Ref.: Aquisição de cartucho de tinta para impressora.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Biblioteca Pública Municipal Joviano Franco da Silveira – Unidade I.

Processo nº L. 18.751/2002
Fornecedor : SS Silveira & Silveira Comercial Ltda-EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 19184
Data Documento: 18/06/2004
Data Vencimento: 08/07/2004
Data Pagamento: 08/07/2004
Valor: R$ 306,00
Ref.: Aquisição de fósforos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Merenda Escolar.

Processo nº L. 11.880/2003
Fornecedor : Álamo Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 66185
Data Documento: 21/06/2004
Data Vencimento: 12/07/2004
Data Pagamento: 12/07/2004
Valor: R$ 18.100,00
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 4.973/2004
Fornecedor : Petrobrás Distribuidora S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 325877
Data Documento: 24/06/2004
Data Vencimento: 12/07/2004
Data Pagamento: 12/07/2004
Valor: R$ 13.310,66 (1)
Ref.: Aquisição de óleo Diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 820/2004
Fornecedor : ABC Pneus Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 120467 a 120469-120471
Data Documento: 28/05/2004
Data Vencimento: 11/07/2004
Data Pagamento: 13/07/2004
Valor: R$ 12.292,00 (1)
Ref.: Fornecimento de pneus novos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos veículos de uso da Secretaria de Obras e Departamento de Transportes.

Processo nº L. 820/2004
Fornecedor : ABC Pneus Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 120908
Data Documento: 08/06/2004
Data Vencimento: 11/07/2004
Data Pagamento: 13/07/2004
Valor: R$ 1.800,00 (2)
Ref.: Fornecimento de pneus novos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos veículos de uso da Secretaria de Obras e Departamento de Transportes.

Processo nº L. 1.364/2004
Fornecedor : RCM Ramos Lombardi
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2169
Data Documento: 09/06/2004
Data Vencimento: 13/07/2004
Data Pagamento: 13/07/2004
Valor: R$ 196,00 (1)
Ref.: Aquisição de materiais esportivos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das aulas de Educação Física da EMEF Profª Maria José Cintra dos Santos e EMEF Therezinha Sirera, com recursos do FUNDEF.

Processo nº L. 1.364/2004
Fornecedor : RCM Ramos Lombardi
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2175

Poder Executivo

Data Documento: 17/06/2004
Data Vencimento: 13/07/2004
Data Pagamento: 13/07/2004
Valor: R$ 2.846,00 (2)
Ref.: Aquisição de materiais esportivos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinados ao uso das aulas de Educação Física da EMEF Profª Maria José Cintra dos Santos e EMEF Therezinha Sirera, com recursos do FUNDEF.

Processo nº L. 15.199/2003
Fornecedor : W.F. Brasil Comercial e Importadora Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1581
Data Documento: 21/06/2004
Data Vencimento: 03/07/2004
Data Pagamento: 14/07/2004
Valor: R$ 2.580,00
Ref.: Aquisição de caixa de arquivo de plásticos polionda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Divisão de Protocolo – Secretaria da Administração.

Processo nº L. 1.035/2003
Fornecedor : Pontual Comercial Agrícola Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 78326
Data Documento: 21/06/2004
Data Vencimento: 06/07/2004
Data Pagamento: 14/07/2004
Valor: R$ 620,36
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do FNDE-Salário Educação.

Processo nº L. 11.879/2003
Fornecedor : Feamig-Fábrica de Emulsões Asfálticas de Minas Gerais Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7924
Data Documento: 07/06/2004
Data Vencimento: 07/07/2004
Data Pagamento: 14/07/2004
Valor: R$ 350,66
Ref.: Despesa para ocorrer pagamento de realinhamento de preço.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Conservação.

Processo nº L. 15.199/2003
Fornecedor : W.F. Brasil Comercial e Importadora Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 1582
Data Documento: 21/06/2004
Data Vencimento: 08/07/2004
Data Pagamento: 14/07/2004
Valor: R$ 369,00
Ref.: Aquisição de material escolar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da EMEIF Dr. José Aparecido Ferreira Franco, com recursos do FUNDEF.

Processo nº L. 4.088/2003
Fornecedor : Indústria de Alimentos Vale do Mucuri Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 26653-26656
Data Documento: 24/06/2004
Data Vencimento: 09/07/2004
Data Pagamento: 14/07/2004
Valor: R$ 1.024.60
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 1.364/2004
Fornecedor : RCM Ramos Lombardi
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2168
Data Documento: 09/06/2004
Data Vencimento: 10/07/2004
Data Pagamento: 14/07/2004
Valor: R$ 2.650,20 (1)
Ref.: Aquisição de materiais esportivos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L. 1.364/2004
Fornecedor : RCM Ramos Lombardi
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2176
Data Documento: 17/06/2004
Data Vencimento: 10/07/2004
Data Pagamento: 14/07/2004
Valor: R$ 3.362,80 (2)
Ref.: Aquisição de materiais esportivos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L. 24.064/2003
Fornecedor : TFA Papelaria Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1736
Data Documento: 15/06/2004
Data Vencimento: 11/07/2004
Data Pagamento: 14/07/2004
Valor: R$ 368,50
Ref.: Aquisição de cartuchos de tinta para impressora e CD-R.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Recursos Humanos – Secretaria da Administração.

Processo nº L. 16.973/2002
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 87910 a 87915
Data Documento: 26/06/2004
Data Vencimento: 11/07/2004
Data Pagamento: 14/07/2004
Valor: R$ 147.672,80 (1)
Ref.: Aquisição de cestas de alimentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a aquisição, preparação, acondicionamento, distribuição e controle para os funcionários ativos e inativos da PEA referente ao mês de junho/2004.

Processo nº L. 6.390/2004
Fornecedor : Project-Projetos e Serviços Elétricos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2074
Data Documento: 02/07/2004
Data Vencimento: 12/07/2004
Data Pagamento: 14/07/2004
Valor: R$ 508,10
Ref.: Prestação de serviço de manutenção de rede elétrica e transformador.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Obras

Processo nº L. 1.035/2003
Fornecedor : Pontual Comercial Agrícola Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 78927-78939
Data Documento: 28/06/2004
Data Vencimento: 13/07/2004
Data Pagamento: 14/07/2004
Valor: R$ 2.021,63
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do FNDE-Salário Educação

Processo nº L. 20.962/2002
Fornecedor : Sanval Comércio e Indústria Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 189609
Data Documento: 0906200404
Data Vencimento: 14/07/2004
Data Pagamento: 14/07/2004
Valor: R$ 1.260,00 (1)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 20.962/2002
Fornecedor : Sanval Comércio e Indústria Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 190806
Data Documento: 16/06/2004
Data Vencimento: 14/07/2004
Data Pagamento: 14/07/2004
Valor: R$ 837,50 (2)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.
Processo nº L. 20.962/2002
Fornecedor : Sanval Comércio e Indústria Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 192744.
Data Documento: 25/06/2004
Data Vencimento: 14/07/2004
Data Pagamento: 14/07/2004

Poder Executivo

Valor: R$ 600,00 (3)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 10.383/2004
Fornecedor : Capen Engenharia e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3022
Data Documento: 01/07/2004
Data Vencimento: 14/07/2004
Data Pagamento: 14/07/2004
Valor: R$ 11.890,39 (1)
Ref.: Prestação de serviços de construção civil para empreitada global.
Justificativa: Trata-se de despesa referente ao Plano Extraordinário de Obras, correspondente a 1ª medição e reajuste no Jardim Cerejeiras e Jardim Alvinópolis II.

Processo nº L. 1.277/2004
Fornecedor : Schunck Terraplanagem e Transportes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 835
Data Documento: 02/07/2004
Data Vencimento: 14/07/2004
Data Pagamento: 14/07/2004
Valor: R$ 1.072,50
Ref.: Locação de pá carregadeira.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Conservação para serviços de limpeza e carregamento de cargas de caminhões, referente a 1ª medição.

Processo nº L. 11.879/2003
Fornecedor : Feamig-Fábrica de Emulsões Asfálticas de Minas Gerais Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7989
Data Documento: 16/06/2004
Data Vencimento: 06/07/2004
Data Pagamento: 15/07/2004
Valor: R$ 11.208,71
Ref.: Fornecimento de emulsão asfáltica RM1C.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Usina de Asfalto.

Processo nº L. 16.973/2002
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 87908 a 87911
Data Documento: 26/06/2004
Data Vencimento: 11/07/2004
Data Pagamento: 15/07/2004
Valor: R$ 125.052,40 (2)
Ref.: Aquisição de cestas de alimentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a aquisição, prestação de serviços no preparo, acondicionamento, distribuição e controle para os funcionários ativos e inativos da PEA referente ao mês de junho/2004.

Processo nº L. 24.064/2003
Fornecedor : Sérgio Roberto de Almeida Atibaia ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6932
Data Documento: 29/06/2004
Data Vencimento: 12/07/2004
Data Pagamento: 15/07/2004
Valor: R$ 873,00
Ref.: Aquisição de cartuchos de tinta para impressora.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Conservação.

Processo nº L. 20.962/2002
Fornecedor : Prati Donaduzzi Cia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 47776-47777
Data Documento: 12/06/2004
Data Vencimento: 15/07/2004
Data Pagamento: 15/07/2004
Valor: R$ 8.670,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 4.088/2003
Fornecedor : Iotti Griffe da Carne Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 18190-8191
Data Documento: 30/06/2004
Data Vencimento: 15/07/2004
Data Pagamento: 15/07/2004
Valor: R$ 3.495,50
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Merenda Escolar, com recursos do FNDE-Salário educação.

Processo nº L. 1.275/2004
Fornecedor : Schunck Terraplanagem e Transporte Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 832
Data Documento: 02/07/2004
Data Vencimento: 15/07/2004
Data Pagamento: 15/07/2004
Valor: R$ 350,00
Ref.: Locação de rolo compactador.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Conservação para serviços de perenização e conservação das Estradas Municipais referente a 3ª medição.

Processo nº L. 1.277/2004
Fornecedor : Schunck Terraplanagem e Transporte Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 834
Data Documento: 02/07/2004
Data Vencimento: 15/07/2004
Data Pagamento: 15/07/2004
Valor: R$ 19.435,00
Ref.: Locação de pá carregadeira.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Conservação para serviços de limpeza e carregamento de cargas de caminhões, referente a 2ª medição.

Processo nº L. 1.277/2004
Fornecedor : A3 Terraplanagem e Engenharia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 68
Data Documento: 02/07/2004
Data Vencimento: 15/07/2004
Data Pagamento: 15/07/2004
Valor: R$ 5.781,00
Ref.: Locação de 02 Motoniveladoras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso no Departamento de Conservação no serviço de perenização e conservação das Estradas Municipais, referente a 1ª medição.

Processo nº L. 6.140/2004
Fornecedor : Ati Mídia Com. Exterior Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 227
Data Documento: 28/06/2004
Data Vencimento: 08/07/2004
Data Pagamento: 16/07/2004
Valor: R$ 1.134,00
Ref.: Prestação de serviços para confecção de faixas para campanhas..
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor : Relevo Terraplanagem e Construções Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 48
Data Documento: 01/07/2004
Data Vencimento: 12/07/2004
Data Pagamento: 16/07/2004
Valor: R$ 15.835,50
Ref.: Locação de caminhões basculantes toco.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso no Departamento de Conservação para serviços de transporte de materiais diversos durante o mês de junho/2004, referente a 2ª medição.

Processo nº L. 5.091/2004
Fornecedor : Interpell Papelaria e Informática Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2059-2061
Data Documento: 02/07/2004
Data Vencimento: 15/07/2004
Data Pagamento: 16/07/2004
Valor: R$ 112,70
Ref.: Aquisição de cartuchos de tinta para impressora.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da CIE Profª Aracy Salles Pereira.

Processo nº L. 1.275/2004
Fornecedor : Schunck Terraplanagem e

Poder Executivo

Transporte Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 833
Data Documento: 02/07/2004
Data Vencimento: 15/07/2004
Data Pagamento: 16/07/2004
Valor: R$ 5.040,00
Ref.: Locação de 02 rolos compactadores.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso no Departamento de Conservação para perenização e conservação de Estradas Municipais, referente a 1ª medição.

Processo nº L. 20.962/2002
Fornecedor : Aglon Comércio e Representações Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 35291
Data Documento: 21/06/2004
Data Vencimento: 16/07/2004
Data Pagamento: 16/07/2004
Valor: R$ 4.284,20 (2)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 22.683/2003
Fornecedor : Constrani Engenharia e Construções e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 489
Data Documento: 01/07/2004
Data Vencimento: 16/07/2004
Data Pagamento: 16/07/2004
Valor: R$ 43.721,94
Ref.: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, com aquisição de materiais e mão de obra.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a construção de Escola de Ensino Fundamental no bairro Boa Vista, referente a 1ª medição, com recursos do FUNDEF.

Processo nº L. 22.371/2003
Fornecedor : Constrani Engenharia e Construções e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 490
Data Documento: 01/07/2004
Data Vencimento: 16/07/2004
Data Pagamento: 16/07/2004
Valor: R$ 127.889,00
Ref.: Aditamento contratual de empresa para empreitada global com aquisição de materiais e mão de obra.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada construção de Escola de Ensino Fundamental no Jardim Cerejeiras referente a 1ª a medição, com recursos do FUNDEF.

Processo nº L. 1.277/2004
Fornecedor : A3 Terraplanagem e Engenharia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 67
Data Documento: 02/07/2004
Data Vencimento: 16/07/2004
Data Pagamento: 16/07/2004
Valor: R$ 30.135,00
Ref.: Locação de 02 Motoniveladoras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso no Departamento de Conservação no serviço de perenização e conservação das Estradas Municipais, referente a 2ª medição.

Processo nº L. 1.277/2004
Fornecedor : Loctrator Locação e Terraplanagem Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1224 a 1226
Data Documento: 06/07/2004
Data Vencimento: 16/07/2004
Data Pagamento: 16/07/2004
Valor: R$ 9.167,00
Ref.: Locação de escavadeira hidráulica.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso na Secretaria de Serviços para serviços de limpeza e carregamento de cargas de caminhões, referente a 1ª medição.

Processo nº L. 1.277/2004
Fornecedor : Relevo Terraplanagem e Construções Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 49
Data Documento: 01/07/2004
Data Vencimento: 12/07/2004
Data Pagamento: 20/07/2004
Valor: R$ 9.729,00
Ref.: Locação de caminhões basculantes toco.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso no Departamento de Conservação a serviço de transporte de materiais diversos durante o mês junho/2004, referente a 2ª medição.

Processo nº L. 1.017/2004
Fornecedor : Sociedade Brasileira de Engenharia e Comércio – SOBRENCO S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2
Data Documento: 06/07/2004
Data Vencimento: 16/07/2004
Data Pagamento: 20/07/2004
Valor: R$ 27.454,00
Ref.: Fornecimento de asfalto a quente C.B.Q.U.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Conservação.

Processo nº L. 4.973/2004
Fornecedor : Petrobrás Distribuidora S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 327145
Data Documento: 05/07/2004
Data Vencimento: 20/07/2004
Data Pagamento: 20/07/2004
Valor: R$ 13.310,66 (1)
Ref.: Aquisição de Óleo Diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 15.198/2003
Fornecedor : Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 15338
Data Documento: 17/06/2004
Data Vencimento: 11/07/2004
Data Pagamento: 21/07/2004
Valor: R$ 33,90 (1)
Ref.: Aquisição de material escolar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Escolas de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 15.198/2003
Fornecedor : Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 15403
Data Documento: 22/06/2004
Data Vencimento: 11/07/2004
Data Pagamento: 21/07/2004
Valor: R$ 6,80 (2)
Ref.: Aquisição de material escolar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Escolas de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 1.275/2004
Fornecedor : Constrani Engenharia Construções e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 491
Data Documento: 01/07/2004
Data Vencimento: 11/07/2004
Data Pagamento: 21/07/2004
Valor: R$ 5.168,00
Ref.: Locação de Retroescavadeira.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a prestação de serviço para perenização e conservação das Estradas Municipais, correspondente medição-período de junho/2004.

Processo nº L. 3.547/2004
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 51210 a 51212
Data Documento: 01/07/2004
Data Vencimento: 11/07/2004
Data Pagamento: 21/07/2004
Valor: R$ 1.173,00
Ref.: Aquisição de açúcar refinado.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 15.197/2003
Fornecedor : Laft Comércio de Materiais para Diag. Laboratoriais Ltda-EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3604
Data Documento: 01/07/2004
Data Vencimento: 14/07/2004
Data Pagamento: 21/07/2004
Valor: R$ 8.470,00

Poder Executivo

Ref.: Locação de analisador hematológico totalmente automatizado.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso no Laboratório de Patologia.

Processo nº L. 18.751/2002
Fornecedor : Columbia Comercial Paulista Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 63398
Data Documento: 25/06/2004
Data Vencimento: 15/07/2004
Data Pagamento: 21/07/2004
Valor: R$ 962,56
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Escolas de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 20.962/2002
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 30836
Data Documento: 09/06/2004
Data Vencimento: 21/07/2004
Data Pagamento: 21/07/2004
Valor: R$ 8.516,00 (1)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 20.962/2002
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 31194
Data Documento: 21/06/2004
Data Vencimento: 21/07/2004
Data Pagamento: 21/07/2004
Valor: R$ 342,00 (2)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 1.482/2004
Fornecedor : Mercantil Veneza Campinas Imp. Exp. Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 47583
Data Documento: 25/06/2004
Data Vencimento: 21/07/2004
Data Pagamento: 21/07/2004
Valor: R$ 112,50
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 20.962/2002
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 31518
Data Documento: 28/06./2004
Data Vencimento: 21/07/2004
Data Pagamento: 21/07/2004
Valor: R$ 2.670,00 (3)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 20.962/2002
Fornecedor: Bennati Distribuidora Hospitalar Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 232726
Data Documento: **28/06/2004**
Data Vencimento: 21/07/2004
Data Pagamento: 21/07/2004
Valor: R$ 7.200,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 11.880/2003
Fornecedor : Álamo Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 66292
Data Documento: 30/06/2004
Data Vencimento: 21/07/2004
Data Pagamento: 21/07/2004
Valor: R$ 18.100,00
Ref.: Aquisição de gasolina comum..
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 20.823/2002
Fornecedor : Campialfa Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 150
Data Documento: 01/07/2004
Data Vencimento: 21/07/2004
Data Pagamento: 21/07/2004
Valor: R$ 3.980,00
Ref.: Aquisição de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 10.385/2004
Fornecedor : Enplan Engenharia e Construções Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6017
Data Documento: 01/07/2004
Data Vencimento: 21/07/2004
Data Pagamento: 21/07/2004
Valor: R$ 147.401,52
Ref.: Prestação de serviços de construção civil para empreitada global.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a obras na Av. Brasília Pque das Nações, referente a 1ª medição e reajuste-Orçamento Participativo.

Processo nº L. 26.682/2003
Fornecedor : Arecel Areia e Pedra Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1673 e 1674
Data Documento: 30/06/2004
Data Vencimento: 10/07/2004
Data Pagamento: 22/07/2004
Valor: R$ 1.532,16
Ref.: Aquisição de concreto usinado com pedra 1.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas calçadas das Escolas de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 8.429/2004
Fornecedor : Nádia Hage Atibaia - ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 492
Data Documento: 29/06/2004
Data Vencimento: 11/07/2004
Data Pagamento: 22/07/2004
Valor: R$ 1.080,00
Ref.: Aquisição de cimento CP II.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a manutenções diárias nas Escolas de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 8.429/2004
Fornecedor : Nádia Hage Atibaia - ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 500
Data Documento: 05/07/2004
Data Vencimento: 17/07/2004
Data Pagamento: 22/07/2004
Valor: R$ 54,00
Ref.: Aquisição de cimento CP II.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Escolas de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 15.198/2003
Fornecedor: Sérgio Roberto de Almeida Atibaia ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6931
Data Documento: **29/06/2004**
Data Vencimento: 10/07/2004
Data Pagamento: 23/07/2004
Valor: R$ 697,90
Ref.: Aquisição de material de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da EMEF Profº Guilherme Pileggi Contesini, com recursos do FUNDEF.

Processo nº L. 26.682/2003
Fornecedor : Arecel Areia e Pedra Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1672
Data Documento: 30/06/2004
Data Vencimento: 10/07/2004
Data Pagamento: 23/07/2004
Valor: R$ 1.344,00
Ref.: Aquisição de concreto usinado com pedra 1.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada

Poder Executivo

ao uso na colocação do estacionamento da EMEIF Profº Francisco da Silveira Bueno.

Processo nº L. 15.198/2003
Fornecedor : Sérgio Roberto de Almeida Atibaia ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6916
Data Documento: 21/06/2004
Data Vencimento: 11/07/2004
Data Pagamento: 23/07/2004
Valor: R$ 1.352,35
Ref.: Aquisição de cartuchos de tinta para impressora.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Sistemas Administrativos.

Processo nº L. 4.088/2003
Fornecedor : Iotti Griffe da Carne Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 8221
Data Documento: 06/07/2004
Data Vencimento: 21/07/2004
Data Pagamento: 23/07/2004
Valor: R$ 2.670,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 15.198/2003
Fornecedor : Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 14978
Data Documento: 31/05/2004
Data Vencimento: 22/07/2004
Data Pagamento: 26/07/2004
Valor: R$ 976,78 (1)
Ref.: Fornecimento de material de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de várias Escolas da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 15.198/2003
Fornecedor : Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 15333
Data Documento: 16/06/2004
Data Vencimento: 22/07/2004
Data Pagamento: 26/07/2004
Valor: R$ 48,60 (2)
Ref.: Fornecimento de material de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de várias Escolas da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 15.198/2003
Fornecedor : Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 15339.
Data Documento: 17/06/2004
Data Vencimento: 22/07/2004
Data Pagamento: 26/07/2004
Valor: R$ 92,40 (3)
Ref.: Fornecimento de material de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de várias Escolas da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 15.198/2003
Fornecedor : Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 15402 e 15404
Data Documento: 22/06/2004
Data Vencimento: 22/07/2004
Data Pagamento: 26/07/2004
Valor: R$ 499,10 (4)
Ref.: Fornecimento de material de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de várias Escolas da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L 1.017/2004
Fornecedor : Sociedade Brasileira de Engenharia e Comércio – SOBRENCO S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1
Data Documento: 02/07/2004
Data Vencimento: 22/07/2004
Data Pagamento: 26/07/2004
Valor: R$ 50.246,00
Ref.: Fornecimento de asfalto a quente C.B.Q.U.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Conservação.

Processo nº L. 15.198/2003
Fornecedor : Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 15016 a 15019
Data Documento: 01/06/2004
Data Vencimento: 15/07/2004
Data Pagamento: 27/07/2004
Valor: R$ 2.935,53 (1)
Ref.: Fornecimento de material de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de várias Escolas da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 15.198/2003
Fornecedor : Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 15331 e 15332
Data Documento: 16/06/2004
Data Vencimento: 15/07/2004
Data Pagamento: 27/07/2004
Valor: R$ 924,35 (2)
Ref.: Fornecimento de material de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de várias Escolas da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 15.198/2003
Fornecedor : Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 15417
Data Documento: 22/06/2004
Data Vencimento: 15/07/2004
Data Pagamento: 27/07/2004
Valor: R$ 127,80 (3)
Ref.: Fornecimento de material de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de várias Escolas da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 24.064/2003
Fornecedor : TFA Papelaria Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1828 e 1829
Data Documento: 05/07/2004
Data Vencimento: 18/07/2004
Data Pagamento: 27/07/2004
Valor: R$ 3.139,68
Ref.: Aquisição de cartuchos de tinta para impressora.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Processo nº L. 5.091/2004
Fornecedor : NC Papéis Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5112
Data Documento: 23/06/2004
Data Vencimento: 25/07/2004
Data Pagamento: 27/07/2004
Valor: R$ 2.254,00
Ref.: Aquisição de cartuchos de tinta para impressora.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de vários setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 18.751/2002
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 51313
Data Documento: 06/07/2004
Data Vencimento: 26/07/2004
Data Pagamento: 27/07/2004
Valor: R$ 4.052,94
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso na Divisão de Merenda Escolar.

Processo nº L. 15.199/2003
Fornecedor : Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 14777
Data Documento: 19/05/2004
Data Vencimento: 22/07/2004
Data Pagamento: 28/07/2004
Valor: R$ 605,22
Ref.: Fornecimento de material de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada

Poder Executivo

ao uso da Secretaria da Administração.

Processo nº L. 26.682/2003
Fornecedor : Conpac Construções Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 46329 e 46337
Data Documento: 06/07/2004
Data Vencimento: 22/07/2004
Data Pagamento: 28/07/2004
Valor: R$ 879,60 (1)
Ref.: Aquisição de bica corrida.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas obras – Departamento de Conservação.

Processo nº L. 26.682/2003
Fornecedor : Conpac Construções Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 46558 e 46565
Data Documento: 08/07/2004
Data Vencimento: 22/07/2004
Data Pagamento: 28/07/2004
Valor: R$ 957,12 (2)
Ref.: Aquisição de bica corrida.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas obras – Departamento de Conservação.

Processo nº L. 26.682/2003
Fornecedor : Conpac Construções Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 46824 a 46826-46834-46835-46842-46844-46846-46848-46849-46851-46861
Data Documento: 12/07/2004
Data Vencimento: 22/07/2004
Data Pagamento: 28/07/2004
Valor: R$ 22.946,24 (3)
Ref.: Aquisição de bica corrida.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas obras – Departamento de Conservação.

Processo nº L. 1.689/2004
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 88548
Data Documento: 14/07/2004
Data Vencimento: 24/07/2004
Data Pagamento: 28/07/2004
Valor: R$ 2.346,00
Ref.: Aquisição de farinha de trigo especial.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo no Departamento de Conservação.

Processo nº L. 20.823/2002
Fornecedor : Centro Vale Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 36868
Data Documento: 10/05/2004
Data Vencimento: 28/07/2004
Data Pagamento: 28/07/2004
Valor: R$ 905,50 (1)
Ref.: Aquisição de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas campanhas de vacinação – Vigilância Epidemiológica.

Processo nº L. 20.823/2002
Fornecedor : Centro Vale Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 36926
Data Documento: 12/05/2004
Data Vencimento: 28/07/2004
Data Pagamento: 28/07/2004
Valor: R$ 527,50 (2)
Ref.: Aquisição de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas campanhas de vacinação – Vigilância Epidemiológica.

Processo nº L. 20.823/2002
Fornecedor : Centro Vale Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 37022
Data Documento: 17/05/2004
Data Vencimento: 28/07/2004
Data Pagamento: 28/07/2004
Valor: R$ 276,60 (3)
Ref.: Aquisição de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas campanhas de vacinação – Vigilância Epidemiológica.

Processo nº L. 20.823/2002
Fornecedor : Centro Vale Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 37954
Data Documento: 08/07/2004
Data Vencimento: 28/07/2004
Data Pagamento: 28/07/2004
Valor: R$ 741,40 (4)
Ref.: Aquisição de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesas destinada ao uso nas campanhas de vacinação – Vigilância Epidemiológica.

Processo nº L. 4.973/2004
Fornecedor : Petrobrás Distribuidora S/A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 327966
Data Documento: 14/07/2004
Data Vencimento: 29/07/2004
Data Pagamento: 29/07/2004
Valor: R$ 6.655,32 (1)
Ref.: Aquisição de óleo Diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento de veículos de diversos Departamentos desta Prefeitura..

Atibaia, 28 de Agosto de 2004

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2004 - PROMOÇÃO SOCIAL
PROCESSO Nº 13.948/04
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/00001/-08
CONVENIADA : Centro de Estudos Espírita "Luz Divina".
CNPJ Nº52.345.832/0001-43
OBJETO : "Programa Operação Inverno", visando oferecer ao morador de rua uma refeição noturna.
DATA DE ASSINATURA : 22/06/2004
RECURSOS FINANCEIROS : R$2.500,00 em parcela única .
VIGÊNCIA : 30/09/2.004
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.305.698-07 e Neusa Silva de Matos, CPF nº273.278.568-70.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2004 - EMENDA FMAS
PROCESSO Nº 16.056/04
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/00001/-08
CONVENIADA:Associação Espírita Beneficente e Educacional "Casa do Caminho".
CNPJ Nº 86.790.268/0001-90
OBJETO: realização de cursos de capacitação profissional, visando promover a inserção de jovens no mercado de trabalho e a recolocação de desempregado.
DATA DE ASSINATURA : 29/07/2004
RECURSOS FINANCEIROS: R$30.000,00, em 5 (cinco) parcelas mensais de R$6.000,00, a partir de agosto/2004.
VIGÊNCIA : 31/12/2004
SIGNATÁRIOS: Mário Yassuo Inui, CPF nº 821.484.068-68 e Roberto de Barros Carvalho, CPF nº545.958.608-97.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº03/2004 - CULTURA
PROCESSO Nº 12.777/04
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA.
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Amigos do Museu de História Natural do Professor Antonio Pérgola.
CNPJ Nº 06.101.560/0001-19
OBJETO: manutenção e conservação do Museu de História Natural Professor Antonio Pérgola.
DATA DE ASSINATURA : 03/06/2004
RECURSOS FINANCEIROS : R$22.500,00, em 6 (seis) parcelas de R$3.750,00, nos meses de junho a novembro.
VIGÊNCIA : 31/12/2004
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.305.698-07 e Marly Finco Pérgola, CPF nº821.437.908-30.

Poder Executivo

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº02/2003 - EDUCAÇÃO, CELEBRADO EM 13 DE FEVEREIRO DE 2.003 E ADITADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2.003, ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO BENEFICENTE NOVO SIGNO.
CONVENENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**.**
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : Instituto Social Educativo Beneficente Novo Signo.
CNPJ Nº78.636.974/0001-53
RECURSOS FINANCEIROS : recursos equivalentes a 200 vagas no valor per capita de R$90,10, perfazendo um total de R$18.020,00 ao mês, retroativos a abril/2004.
DATA DA ASSINATURA : 04/06/2004
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.302.698-07 e Ana Aparecida Gonçalves, CPF nº442.096.579-72.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº09/2004 - CMAS, CELEBRADO EM 27 DE ABRIL DE 2.004, ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO BENEFICENTE NOVO SIGNO.
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**.**
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : Instituto Social Educativo Beneficente Novo Signo.
OBJETO : atendimento à 200 famílias/ano, com vistas a ampliar os níveis de inclusão social de seus membros, inserindo - os na sociedade através da promoção humana.
DATA DA ASSINATURA : 04/08/2.004
SIGNATÁRIOS : Mário Yassuo Inui, CPF nº821.484.068-68 e Ana Aparecida Gonçalves, CPF nº442.096.579-62.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº01/2.003 - EDUCAÇÃO, CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2.003 E ADITADO EM 29/12/2003 - ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASA - ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATIBAIA.
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA.
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : ASA - Assistência Social de Atibaia.
RECURSOS FINANCEIROS : recursos equivalentes a até 140 vagas, valor per capita de R$90,10, perfazendo um total de R$12.614,00, sendo até 106 vagas em remuneração pecuniária, no valor de até R$9.550,60 ao mês e R$3.063,40 em recursos humanos (duas merendeiras e uma ajudante de serviços gerais), correspondente a 34 vagas, retroativos a abril de 2.004.
DATA DA ASSINATURA : 04/06/2004
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.302.698-07 e João Bapatista Ferreira Mângia, CPF nº006.415.708-30.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE ATIBAIA .
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA.
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.
OBJETO : fornecimento de 500 litros de combustível ao mês, para as viaturas a serviço na Unidade Policial Militar de Atibaia **.**
DATA DA ASSINATURA : 01/07/2004 .
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.302.698-07 e Dr. Saulo de Castro Abreu Filho.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2004 - SAÚDE/VISA
PROCESSO Nº6.674/04
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA.
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : ASSOCIAÇÃO VIDANIMAL - AVA **.**
CNPJ Nº 67.995.159/0001-64
OBJETO : castração de até 350 animais.
DATA DE ASSINATURA : 10/08/2004
RECURSOS FINANCEIROS : R$8.000,00, em 4 parcelas de R$2.000,00.
SIGNATÁRIOS : Mário Yassuo Inui, CPF nº821.484.068-68 e Darci Dias, CPF nº686.770.658-49.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 22 DE OUTUBRO DE 2003, ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA.
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.
OBJETO : evolução tecnológica, a integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural, orientação aos agronegócios e demais ações voltadas ao desenvolvimento da agropecuária.
DATA DA ASSINATURA : 18/05/2004
REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DA SECRETARIA DE ESTADO : R$18.500,00 **(**dezoito mil, e quinhentos reais**) e CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA** R$95.235,24 (noventa e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), em recursos humanos.
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.302.698-07 e Antonio Duarte Nogueira Junior.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO .
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA.
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.
OBJETO : transferência de recursos financeiros para Pavimentação da Alameda Lucas Nogueira Garcez.
DATA DA ASSINATURA : 16/06/2004
RECURSOS FINANCEIROS : R$877.767,63
VIGÊNCIA : 18 meses
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.302.698-07 e Dr. João Carlos de Souza Meirelles, CPF nº067.102.208-34.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2004 - "ESCOLA NOTA 10"
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM DA EMEF PROFª "MARIA HELENA FARIA FERRAZ".
CNPJ Nº 03.757.729/0001-03
OBJETO : dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS - Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
DATA DA ASSINATURA : 05/06/2004
RECURSOS FINANCEIROS : R$14.000,00, em duas parcelas de R$7.000,00, nos meses de junho e agosto, referente a 280 alunos.
VIGÊNCIA : 31/12/2004
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.302.698-07 e Celeste Keiko Bernardes, CPF nº150.360.038-61.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2004 - "ESCOLA NOTA 10"
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM DA EMEF WALDEMAR BASTOS BULHER.
CNPJ Nº 03.873.956/0001-96
OBJETO : dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS - Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
DATA DA ASSINATURA : 05/06/2004
RECURSOS FINANCEIROS : R$37.250,00, em duas parcelas de R$18.625,00, nos meses de junho e agosto, referente a 745 alunos.
VIGÊNCIA : 31/12/2004
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.302.698-07 e Regina Aparecida Gomes Camargo, CPF nº 132.117.478-00.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº03/2004 - "ESCOLA NOTA 10"

Poder Executivo

CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM DA EMEF PADRE ARMANDO TAMASSIA.
CNPJ Nº 02.741.642/0001-77
OBJETO : dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS - Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
DATA DA ASSINATURA : 05/06/2004
RECURSOS FINANCEIROS : R$31.800,00, em duas parcelas de R$15.900,00, nos meses de junho e agosto, referente a 636 alunos.
VIGÊNCIA : 31/12/2004
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.302.698-07 e Ana Rosa Bonholo Scapin, CPF nº068.481.548-29.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº04/2004 - "ESCOLA NOTA 10"
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM DA EMEF PROFª "SERAFINA DE LUCA CHERFÊN".
CNPJ Nº 01.240.868/0001-21
OBJETO : dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS - Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
DATA DA ASSINATURA : 05/06/2004
RECURSOS FINANCEIROS : R$18.200,00, em duas parcelas de R$9.100,00, nos meses de junho e agosto, referente a 364 alunos.
VIGÊNCIA : 31/12/2004
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.302.698-07 e Leonice Maria da Silva Oliveira, CPF nº096.999.468-06.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05/2004 - "ESCOLA NOTA 10"
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM DA EMEF PROFº "GUILHERME PILEGGI CONTESINI".
CNPJ Nº 04.948.678/0001-51
OBJETO : dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS - Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
DATA DA ASSINATURA : 05/06/2004
RECURSOS FINANCEIROS : R$27.200,00, em duas parcelas de R$13.600,00, nos meses de junho e agosto, referente a 544 alunos.
VIGÊNCIA : 31/12/2004
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.302.698-07 e Eliane Doratiotto, CPF nº077.850.568-54.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06/2004 - "ESCOLA NOTA 10"
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM DA EMEF PROFª "THEREZINHA DO MENINO JESUS SILVEIRA CAMPOS SIRERA".
CNPJ Nº 05.769.832/0001-90
OBJETO : dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS - Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
DATA DA ASSINATURA : 05/06/2004
RECURSOS FINANCEIROS : R$34.000,00, em duas parcelas de R$17.000,00, nos meses de junho e agosto, referente a 680 alunos.
VIGÊNCIA : 31/12/2004
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.302.698-07 e Márcia Peranovich Ferraz, CPF nº040.473.968-77.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/2004 - "ESCOLA NOTA 10"
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM DA EMEI DIRETORA "ELEONOR DE BARROS".
CNPJ Nº 00.716.885/0001-20
OBJETO : dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS - Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
DATA DA ASSINATURA : 05/06/2004
RECURSOS FINANCEIROS : R$23.350,00, em duas parcelas de R$11.675,00, nos meses de junho e agosto, referente a 467 alunos.
VIGÊNCIA : 31/12/2004
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.302.698-07 e Heliana Aparecida de Freitas, CPF nº774.795.568-53.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2004 - "ESCOLA NOTA 10"
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM DA EMEI "FLORÊNCIO PIRES DE CAMARGO".
CNPJ Nº 00.983.584/0001-62
OBJETO : dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS - Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
DATA DA ASSINATURA : 05/06/2004
RECURSOS FINANCEIROS : R$24.200,00, em duas parcelas de R$12.100,00, nos meses de junho e agosto, referente a 484 alunos.
VIGÊNCIA : 31/12/2004
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.302.698-07 e Maria Antonia Peçanha Tonon, CPF nº053.213.088-02.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº09/2004 - "ESCOLA NOTA 10"
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM DA EMEI PROFª "MARIA JOSÉ MAIA DE TOLEDO".
CNPJ Nº 51.294.304/0001-40
OBJETO : dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS - Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
DATA DA ASSINATURA : 05/06/2004
RECURSOS FINANCEIROS : R$25.300,00, em duas parcelas de R$12.650,00, nos meses de junho e agosto, referente a 506 alunos.
VIGÊNCIA : 31/12/2004
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.302.698-07 e Silvia Aparecida Pinto de Oliveira Campos, CPF nº059.107.398-67.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº10/2004 - "ESCOLA NOTA 10"
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM DA EMEI PROFª "ROSA STÁVALE GARCIA".
CNPJ Nº 01.743.609/0001-13
OBJETO : dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS - Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
DATA DA ASSINATURA : 05/06/2004
RECURSOS FINANCEIROS : R$10.550,00, em duas parcelas de R$5.275,00, nos meses de junho e agosto, referente a 211 alunos.
VIGÊNCIA : 31/12/2004
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.302.698-07 e Rosana Cristina Ávila Bergamasco, CPF nº064.701.868-31.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº11/2004 - "ESCOLA NOTA 10"
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM DA EMEI PROFª "THEREZA MARCÍLIO".
CNPJ Nº 86.854.890/0001-14
OBJETO : dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS - Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
DATA DA ASSINATURA : 05/06/2004
RECURSOS FINANCEIROS : R$17.100,00, em duas parcelas de R$8.550,00, nos meses de junho e agosto, referente a 342 alunos.
VIGÊNCIA : 31/12/2004
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.302.698-07 e Ivonete Binatti, CPF nº214.338.038-01.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº12/2004 - "ESCOLA NOTA 10"
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM DA EMEI (I) ERCÍLIA BACCI".
CNPJ Nº 05.759.693/0001-14
OBJETO : dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS - Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
DATA DA ASSINATURA : 05/06/2004

Poder Executivo

RECURSOS FINANCEIROS : R$5.600,00, em duas parcelas de R$2.800,00, nos meses de junho e agosto, referente a 112 alunos.
VIGÊNCIA : 31/12/2004
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.302.698-07 e Maria de Fátima Cardoso, CPF nº042.075.458-08.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº13/2004 - "ESCOLA NOTA 10"
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFº FRANCISCO DA SILVEIRA BUENO.
CNPJ Nº 00.550.762/0001-61
OBJETO : dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS - Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
DATA DA ASSINATURA : 05/06/2004
RECURSOS FINANCEIROS : R$35.400,00, em duas parcelas de R$17.700,00, nos meses de junho e agosto, referente a 708 alunos.
VIGÊNCIA : 31/12/2004
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.302.698-07 e Sandra Regina Fernandes, CPF nº057.079.218-50.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº14/2004 - "ESCOLA NOTA 10"
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFº LICÍNIO CARPINELLI.
CNPJ Nº 73.861.320/0001-00
OBJETO : dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS - Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
DATA DA ASSINATURA : 05/06/2004
RECURSOS FINANCEIROS : R$23.400,00, em duas parcelas de R$11.700,00, nos meses de junho e agosto, referente a 468 alunos.
VIGÊNCIA : 31/12/2004
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.302.698-07 e Ana Valéria de Souza Targa, CPF nº059.107.478-86.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº15/2004 - "ESCOLA NOTA 10"
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA DE PAULA POSSO.
CNPJ Nº 00.539.711/0001-39
OBJETO : dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS - Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
DATA DA ASSINATURA : 05/06/2004
RECURSOS FINANCEIROS : R$12.300,00, em duas parcelas de R$6.150,00, nos meses de junho e agosto, referente a 246 alunos.
VIGÊNCIA : 31/12/2004
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.302.698-07 e Rozana de Lourdes Netto Zani, CPF nº284.873.028-58.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº16/2004 - "ESCOLA NOTA 10"
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ APARECIDO FERREIA FRANCO.
CNPJ Nº 00.716.888/0001-63
OBJETO : dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS - Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
DATA DA ASSINATURA : 05/06/2004
RECURSOS FINANCEIROS : R$40.250,00, em duas parcelas de R$20.125,00, nos meses de junho e agosto, referente a 805 alunos.
VIGÊNCIA : 31/12/2004
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.302.698-07 e Vilma dos Santos Cimino, CPF nº611.428.678-20.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº17/2004 - "ESCOLA NOTA 10"
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM DA ESCOLA MUNICIPAL FELIPE PATACHO CALLEGARI.
CNPJ Nº 86.872.884/0001-90
OBJETO : dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS - Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
DATA DA ASSINATURA : 05/06/2004
RECURSOS FINANCEIROS : R$27.150,00, em duas parcelas de R$13.575,00, nos meses de junho e agosto, referente a 543 alunos.
VIGÊNCIA : 31/12/2004
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.302.698-07 e Vera Lúcia Pinheiro, CPF nº774.783.208-72

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº18/2004 - "ESCOLA NOTA 10"
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM DO CEI DIRETORA ZILDA APARECIDA SILVEIRA.
CNPJ Nº 01.993.168/0001-08
OBJETO : dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS - Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
DATA DA ASSINATURA : 05/06/2004
RECURSOS FINANCEIROS : R$9.000,00, em duas parcelas de R$4.500,00, nos meses de junho e agosto, referente a 180 alunos.
VIGÊNCIA : 31/12/2004
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.302.698-07 e Cristiane Guarnieri do Amaral Rodrigues, CPF nº272.874.668-05.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº19/2004 - "ESCOLA NOTA 10"
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª ARACY SALLES PEREIRA.
CNPJ Nº 03.381.913/0001-93
OBJETO : dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS - Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
DATA DA ASSINATURA : 05/06/2004
RECURSOS FINANCEIROS : R$17.150,00, em duas parcelas de R$8.575,00 nos meses de junho e agosto, referente a 343 alunos.
VIGÊNCIA : 31/12/2004
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.302.698-07 e Luciane Biazetto Romera, CPF nº097.006.888-36.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº20/2004 - "ESCOLA NOTA 10"
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA:APM DA CRECHE MUNICIPAL PROFª JUDITH GRACIANO.
CNPJ Nº 01.069.941/0001-44
OBJETO : dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS - Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
DATA DA ASSINATURA : 05/06/2004
RECURSOS FINANCEIROS : R$4.700,00, em duas parcelas de R$2.350,00, nos meses de junho e agosto, referente a 94 alunos.
VIGÊNCIA : 31/12/2004
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.302.698-07 e Andréia Maria Leite Pereira, CPF nº154.659.318-76.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº21/2004 - "ESCOLA NOTA 10"
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM DA CRECHE MUNICIPAL IRENE JANUSSI FRANCO.
CNPJ Nº 00.863.259/0001-66
OBJETO : dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS - Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
DATA DA ASSINATURA : 05/06/2004
RECURSOS FINANCEIROS : R$8.050,00, em duas parcelas de R$4.025,00, nos meses de junho e agosto, referente a 161 alunos.
VIGÊNCIA : 31/12/2004
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.302.698-07 e Silvia Leite de Almeida Viana , CPF nº052.966.788-69.

Poder Executivo

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº22/2004 - "ESCOLA NOTA 10"
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM DO NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO DAS ESCOLAS ISOLADAS.
CNPJ Nº 05.688.101/0001-10
OBJETO : dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS - Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
DATA DA ASSINATURA : 05/06/2004
RECURSOS FINANCEIROS : R$51.650,00, em duas parcelas de R$25.825,00, nos meses de junho e agosto, referente a 1.033 alunos.
VIGÊNCIA : 31/12/2004
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.302.698-07 e Valeria Trofino Fambrini, CPF nº099.480.108-41.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº23/2004 - "ESCOLA NOTA 10"
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM DA EMEF Maria José Cintra dos Santos.
CNPJ Nº 06.203.439/0001-06
OBJETO : dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS - Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
DATA DA ASSINATURA : 05/06/2004
RECURSOS FINANCEIROS : R$13.450,00, em duas parcelas de R$6.725,00, nos meses de junho e agosto, referente a 269 alunos.
VIGÊNCIA : 31/12/2004
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.302.698-07 e Therezinha de Jesus Silva, CPF nº314.859.898-92.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº24/2004 - "ESCOLA NOTA 10"
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM DA EMEF PREFEITO GILBERTO SANT'ANNA.
CNPJ Nº 06.255.824/0001-99
OBJETO : dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS - Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
DATA DA ASSINATURA : 05/06/2004
RECURSOS FINANCEIROS : R$16.000,00, em duas parcelas de R$8.000,00, nos meses de junho e agosto, referente a 320 alunos.
VIGÊNCIA : 31/12/2004
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.302.698-07 e Lúcia Helena Fumani, CPF nº157.896.708-22.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº25/2004 - "ESCOLA NOTA 10"
CONVENENTE : PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM DA EMEF ESTUDANTE NELSON JOSÉ PEDROSO.
CNPJ Nº 06.255.813/0001-09
OBJETO : dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS - Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
DATA DA ASSINATURA : 05/06/2004
RECURSOS FINANCEIROS : R$13.700,00, em duas parcelas de R$6.850,00, nos meses de junho e agosto, referente a 274 alunos.
VIGÊNCIA : 31/12/2004
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF nº044.302.698-07 e Sandra Maria Brandane, CPF nº453.337.858-72.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS TRIMESTRAL

EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 15, PARÁGRAFO 2° DA LEI FEDERAL N.° 8.666/93 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), PUBLICAMOS O SEGUINTE:

PROCESSO 3.547/04 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/04 - OBJETO: Aquisição de pó de café, chá matte e açúcar, à diversos setores desta Prefeitura, através de Registro de Preços - VIGÊNCIA: 12 meses - ASSINATURA: 19.04.04.
Ata de Registro de Preços n.º 41/04 - Terrão Comércio e Representações Ltda., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário:
02 - Açúcar refinado, emb. 01 kg - caravelas - 2210 kgs - R$ 0,96.
Ata de Registro de Preços n.º 42/04 - Nutrivip do Brasil Ltda., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário:
01 - Pó de café, com selo de pureza Abic, emb. 500grs. - vila rica - 750 kgs. - R$ 4,70;
03 - Chá matte, caixa 200 grs. - chá chá - 300 und. - R$ 1,09.

PROCESSO 4.973/04 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 43/04 - EMPRESA: Petrobrás Distribuidora S/A. OBJETO: Fornecimento de óleo diesel automotivo metropolitano tipo D, à diversos veículos desta Prefeitura, através de Registro de Preços - MARCA: Petrobrás - CONSUMO MENSAL MÉDIO: 40.000 litros - VALOR UNITÁRIO: R$ 1,3418 - VIGÊNCIA: 12 meses - ASSINATURA: 26.04.04.

PROCESSO N.º 820/04 – Concorrência Pública n.º 01/04 – OBJETO: Aquisição de diversos pneus, destinados ao uso da frota da Prefeitura, através de Registro de Preços – VIGÊNCIA: 12 meses – ASSINATURA: 04/05/04.
ATA N.º 44/04 – ABC Pneus Ltda., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário:
001-Pneu 5,60-15; 06 lonas, tipo convencional p/ Fusca – marca: Maggion-16 unidades-R$ 135,00
002-Pneu 165.r-15, tipo/modelo radial, p/ Fusca – marca: Goodyear-62 unidades-R$ 225,00
003-Pneu 7.35 r-14, 06 lonas, tipo/modelo convencional, p/ Kombi – marca: Maggion-36 unidades-R$ 180,00
004-Pneu 185.r-14, tipo/modelo radial, p/ Kombi – marca: Firestone-116 unidades-R$ 203,00
005-Pneu 175,70.r-13, tipo/modelo radial, p/ Gol – marca: Firestone-60 unidades-R$ 119,00
006-Pneu 165,70.r-13, tipo/modelo radial, p/ Corsa – marca: Firestone-83 unidades-R$ 119,00
007-Pneu 185,60.r-14, tipo/mod. radial, p/ Corsa – marca: Firestone-20 unidades-R$ 190,00
008-Pneu 185.r-15, tipo/mod. radial, p/ Trafic – marca: Firestone-40 unidades-R$ 250,00
009-Pneu 225,75.r-15, tipo/mod. radial, p/ S-10 – marca: Firestone-24 unidades-R$ 312,00
010-Pneu 9.00/20, 14 lonas, tipo/mod. liso-convencional, p/ Basculante – marca: Firestone-60 unidades-R$ 537,00
011-Pneu 9.00/20, 14 lonas, tipo/mod. borr.-convencional, p/ Basculante – marca: Firestone-76 unidades-R$ 630,00
012-Pneu 185,70.r-13, tipo/mod. convencional, p/ Santana – marca: Firestone-04 unidades-R$ 138,00
013-Pneu 10.00/20, 16 lonas, tipo/mod. liso-convencional, p/ Mercedes – marca: Firestone-50 unidades-R$ 645,00
014-Pneu 10.00/20, 16 lonas, tipo/mod. borrachudo, p/ Mercedes – marca: Firestone-52 unidades-R$ 725,00
015-Pneu 11.0.00/22, 16 lonas tipo/mod. liso-convencional/radial, p/ cavalo/carreta – marca: Firestone-02 unidades-R$ 1.056,00
016-Pneu 11.0.00/22, 16 lonas, borr.-convencional/radial, p/ cavalo/carreta – marca: Firestone-04 unidades-R$ 1.235,00
017-Pneu 10.00/20, 16 lonas, tipo/mod. Liso-convencional p/ cavalo/carreta – marca: Firestone-06 unidades-R$ 645,00
018-Pneu 205,70. r-15; tipo/mod. radial p/ Ducato – marca: Continental-70 unidades-R$ 600,00
019-Pneu 6,50. r-16; 06 lonas; tipo/mod. liso p/ Caminhonete – marca: Firestone-24 unidades-R$ 218,00
020-Pneu 6,50. r-16; 06 lonas; tipo/mod. borrachudo p/ Caminhonete – marca: Firestone-12 unidades-R$ 248,00
021-Pneu 195,75. r-16; tipo/mod. radial p/ caminhonete Iveco – marca: Goodyear-06 unidades-R$700,00

Poder Executivo

022-Pneu 7,50. r-16; 10 lonas; tipo/mod. liso-convencional p/ D-40 – marca: Firestone-16 unidades-R$ 447,00
023-Pneu 7,50. r-16; 10 lonas; tipo/mod. borrachudo-convencional p/ D-40 – marca: Firestone -24 unidades-R$ 470,00
024-Pneu 195.65. r-15; tipo/mod. radial p/ Ômega – marca: Firestone-06 unidades-R$ 225,00
025-Pneu 215.80. r-16; tipo/mod. radial p/ C-20 – marca: Firestone-12 unidades-R$ 283,00
026-Pneu 225.70. r-15; tipo/mod. radial p/ Sprinter – marca: Firestone-08 unidades-R$ 419,00
027-Pneu 8.25-20; tipo/mod. liso-convencional p/ Chevrolet – marca: Firestone-06 unidades-R$ 540,00
028-Pneu 9090-18; tipo/mod. convencional p/ Moto – marca: Maggion-16 unidades-R$ 79,00
029-Pneu 2.75-18, tipo convencional p/ Moto – marca: Maggion-16 unidades-R$ 76,00
030-Pneu 225.75 r-15, tipo radial p/ Blazer – marca: Firestone-08 unidades-R$ 315,00
031-Pneu 7000.22, tipo convencional p/ Ônibus Volare – marca: Firestone-04 unidades-R$ 869,00
032-Pneu 9090.21, tipo convencional p/ Moto – marca: Maggion-06 unidades-R$ 170,00
033-Pneu 120 80-18-62, tipo convencional p/ Moto – marca: Ceat-06 unidades-R$ 386,00
034-Pneu 4-10-18, tipo convencional p/ Moto – marca: Maggion-01 unidade-R$ 139,00
035-Pneu 3.00-21, tipo convencional p/ Moto – marca: Maggion-01 unidade-R$ 139,00
036-Pneu 275.80 r-22.5, tipo radial p/ Ônibus – marca: Firestone-06 unidades-R$ 922,00
037-Pneu 215/75, tipo radial p/ micro e VW – marca: Firestone-24 unidades-R$ 250,00
038-Pneu 700x16, tipo convencional p/ Toyota Camioneta – marca: Firestone-08 unidades-R$ 250,00
039-Pneu 175-70 r-13, tipo radial p/ Fiat – marca: Firestone-08 unidades-R$ 119,00
040-Pneu 13.00/24; 12 lonas; tipo convencional p/ Patrol/retro – marca: Firestone-36 unidades-R$ 1.296,00
041-Pneu 14.00/24; 16 lonas; tipo convencional p/ Patrol/retro – marca: Firestone-16 unidades-R$ 1.996,00
042-Pneu 7,50 r-16; 10 lonas p/ Retro – marca: Maggion-08 unidades-R$ 310,00
043-Pneu 17,5,25; 12 lonas; tipo convencional l-2 p/ Pá carregadeira – marca: Firestone-20 unidades-R$ 2.400,00
044-Pneu 18/4.30; 10 lonas; tipo convencional p/ Trator – marca: Firestone-04 unidades-R$ 1.900,00
045-Pneu 12/4-11-24 - 06 lonas - tipo convencional p/ Trator – marca: Firestone-04 unidades-R$ 1.040,00
046-Pneu 18-4-15-34; 10 lonas; tipo convencional p/ Trator – marca: Firestone-06 unidades-R$ 1.971,00
047-Pneu 7,50-18; 08 lonas; tipo convencional p/ Trator – marca: Firestone-04 unidades-R$ 435,00
048-Pneu 1.300,24; 08 lonas; tipo convencional p/ Rolo Compactador – marca: Firestone-02 unidades-R$ 1.700,00
049-Pneu 14-9-24; 06 lonas; tipo convencional on-13" ri p/ Rolo – marca: Firestone-02 unidades-R$ 1.040,00
050-Pneu 6.12; 04 lonas p/ Micro Culturador – marca: Firestone -02 unidades-R$ 150,00
051-Pneu 325-8 p/ Carrinho de mão – marca: Maggion-08 unidades-R$ 20,00
052-Pneu 350-8 p/ Tobata – marca: Firestone-01 unidade-R$ 20,00
053-Pneu 155-80-13; tipo radial p/ Corsa/Gol – marca: Firestone-12 unidades-R$ 122,00

PROCESSO N.º 5.526/04 – Pregão Presencial n.º 17/04 – OBJETO: Aquisição de ferros e arame recozido, à Secretaria de Serviços, através de Registro de Preços – VIGÊNCIA: 12 meses – ASSINATURA: 12/05/04.
ATA N.º 53/04 – ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário:
01-Ferro 3/16 ¨CA -50-Gerdau-130 barras-R$ 3,60
02-Ferro 5/16 ¨CA -50-Gerdau-50 barras-R$11,50
03-Ferro 1/4 ¨CA -50-Gerdau-100 barras-R$7,80
04-Ferro 3/8 ¨CA -50-Gerdau-50 barras-R$16,00
05-Ferro 1/2 ¨CA -50-Gerdau-50 barras-R$24,70
06-Ferro 5/8 ¨CA -50-Gerdau-100 barras-R$39,50
07-Ferro chato 2x5/16¨ CA - 50-Gerdau-100 barras-R$43,60
08-Arame recozido-Gerdau-100 kg-R$3,30

Prefeitura da Estância de Atibaia/SP, 27 de agosto de 2004 - Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 8.851/04 - CONCORRÊNCIA N.º 08/04 - OBJETO: Contratação de empresa especializada, para os serviços de seguro dos veículos dos diversos setores desta Prefeitura, (apólice de frota/coletivo), com possibilidade de inclusão de outros veículos.

SUSPENSÃO DE ABERTURA

Tornamos público que, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitações, decidem em suspender temporariamente a abertura do presente certame (Sine-Die), até que sejam esclarecidos todos os questionamentos apresentados.
Departamento de Suprimentos aos 26 dias do mês de agosto de 2.004 - Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Departamento de Suprimentos torna público, que ocorrerá julgamento das propostas, em ato público dos Convites abaixo:

PROCESSO N.º 14.256/04
CONVITE N.° 58/04
OBJETO: Aquisição de materiais de construção destinados à reforma e manutenção de escolas do Ensino Fundamental, solicitados pela Secretaria de Educação e Cultura.
DATA: às 14:00 horas do dia 03 de setembro de 2.004

Departamento de Suprimentos, 27 de agosto de 2.004 - Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 15.740/04 - Pregão Presencial n.º 47/04 - OBJETO: Aquisição de fígado e frango inteiro com osso, para uso nos serviços de Merenda Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através Registro de Preços.
Onde se lê - Fica excluído os itens: 01 – Frango inteiro com osso deste presente Pregão e abertura de novo processo licitatório. Leia-se - Fica excluído o item: 01 – Fígado em peça deste presente Pregão e abertura de novo processo licitatório.
PREFEITURA DA ESTÃNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 18 dias do mês de agosto de 2.004.

Poder Executivo

JOSÉ ROBERTO TRICOLI- Prefeito Municipal -
Setor de Editais e Cadastros aos 27 dias do mês de agosto de 2.004 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração - Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 17.460/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 56/04
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de construção, para início das obras da CDHU.
Tornamos público, a exclusão dos lotes 2 a 6 do Anexo I do edital.
As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos (Antiga divisão de Licitações), sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414 –2035 Fax: (0*11) 4413-0206
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 27 de agosto de 2004 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RE-RATIFICAÇÃO
PROCESSO 17.823/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 58/04
OBJETO: Aquisição de veículos para patrulha ambiental.
Tornamos público, que foi retificado o item 01 do Anexo I do edital, conforme segue:
- Desconsiderar a especificação: pneu radial com aro 15.
- Quanto ao item 02, permanece a mesma especificação.
As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos (Antiga divisão de Licitações), sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414 –2035 Fax: (0*11) 4413-0206
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 27 de agosto de 2004 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº 57/04

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: **Maria de Lourdes C. Amaro / Ambrósia Morales**
Endereço: Rua Edmundo Zanoni nº 191 – **Proc. Adm. 471/04**
Bairro: Jardim Cerejeiras - Lote: 10 e 27 pts slt. 03 Quadra: 88 - CDC: 26048-31
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 37/04, no dia 05 do mês de Abril de 2004 verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no artigo 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista a intervenção indevida no cavalete – Hidrômetro invertido, ficando aplicada a pena de R$ 250,80 (Duzentos e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 188,68 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos), calculada nos termos do mesmo Regulamento, e custas de R$ 1,80 (Um Real e Oitenta Centavos), referentes a 03 (três) fotos, totalizando **R$ 441,28 (Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos)**.
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, à Gerência de Receita do SAAE, no endereço abaixo indicado. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 18 de Agosto de 2004.-

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº 89/04

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: **Fábio Luiz Rizzo**
Endereço: Av. Pref. Antonio Julio de T. G. Lopes nº 75 – **Proc. Adm. 707/04**
Bairro: Jardim Cerejeiras - Lote: 07 pts slt. 01 Quadra: 08 - CDC: 10194-60
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 105/04, no dia 24 do mês de Maio de 2004 verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no artigo 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista a intervenção indevida no cavalete – sem hidrômetro e com mangueira, ficando aplicada a pena de R$ 250,80 (Duzentos e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 609,84 (Seiscentos e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos), calculada nos termos do mesmo Regulamento, e custas de R$ 2,40 (Dois Reais e Quarenta Centavos), referentes a 04 (quatro) fotos, totalizando **R$ 863,04 (Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Quatro Centavos)**.
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, à Gerência de Receita do SAAE, no endereço abaixo indicado. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 18 de Agosto de 2004.-

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

Secretária de Planejamento e Finanças
Divisão Fiscalização Tributaria

MINUTA DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Fiscalização Tributária, nos termos dos arts. 260 e 261, ambos do Código Tributário Municipal, NOTIFICA a sociedade REFRIGERAÇÃO 2000 ATIBAIA ME, estabelecida na Rua João Pires, 45, inscrita neste município sob o nº 23810, para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do presente edital, os documentos abaixo relacionados:

a) guias de recolhimento do ISSQN (todas);
b) talões de notas fiscais de prestação de serviços (todos);
c) livro registro de prestação de serviços;
d) declaração dos documentos apresentados.

Tais documentos são necessários para o andamento do pedido de paralisação das atividades, constante do processo administrativo 13.012/99.

Quaisquer outras informações que se façam necessárias estamos à disposição através do telefone 4414-2067, ou, sito a Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – Atibaia SP.

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 20/08 a 26/08/04

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO: DEFERIDO

Área de Alimentos

Proc. 0074/97 – Supermercado do Tanque Ltda EPP – Com. Varejista Mercadorias em Geral

Proc. 2641/04 – Agape Refeições Ltda ME – Restaurante

Proc. 3311/04 – Comercial Yamamoto Atibaia Ltda ME – Com. Varejista de Bebidas

Proc. 4544/03 – Carlos Eduardo Andreoni – Restaurante

Proc. 3933/01 – M Cecília Zeni Pires Atibaia ME – Com. Varej. Balas e Bombons

Proc. 3317/04 – Terezinha Vilhena Camargo ME – Com. Varej. Mercadorias Conveniências

Proc. 1442/97 – Eliete Aparecida Franco Alves ME – Mercearia

Proc. 2336/01 – Deusadete A Cruz Bar e Mercearia ME – Lanchonete

Proc. 0543/95 – Ana Maria Pacheco ME – Mercearia

Proc. 3565/04 – Dama Distribuidora Águas Minerais Atibaia Ltda – Com. Atacadista de Águas Minerais

Proc. 3026/00 – Rosa Maria Stracci ME – Lanchonete

Proc. 0698/95 – João Pereira de Camargo Neto ME – Restaurante

Proc. 0336/95 – Angelino Motta Atibaia ME – Mercearia

Proc. 3298/02 – Telma Josefina Netto Scarelli Mercearia ME – Mercearia e Armazém

Área de Farmácia

Proc. 4652/02 – Renato Carvalho Duarte EPP – Drogaria e Perfumaria

Proc. 0133/95 – Renato Carvalho Duarte EPP – Drogaria

Área de Odontologia

Proc. 2707/04 – Eduardo Correia Bueno – Consultório Com RX

Proc. 2707/04 – Eduardo Correia Bueno – Equipamento

Proc. 0933/97 – Leonardo Sant´Anna Ishida – Consultório Com RX

Proc. 0933/97 – Leonardo Sant´Anna Ishida – Equipamento

Proc. 1974/97 – Maria do Carmo Ishida Hirahara – Consultório Com RX

Proc. 2748/01 – Deise Haga – Consultório com RX

Proc. 2748/01 – Deise Haga – Equipamento

Proc. 0487/97 – Deise Tronco dos Santos – Consultório Com RX

Proc. 0487/97 – Deise Tronco dos Santos – Equipamento

Proc. 0471/04 – Maria de Araceli Camara Garzon – Consultório Com RX

Proc. 1567/98 – Unidade de Medicina e Estética S/C Ltda – Clínica

Proc. 2766/04 – Rosangela Silva Chiavone Bueno – Consultório

Proc. 2781/99 – Malca de Viana de Freitas – Consultório Com RX

Proc. 2781/99 – Malca de Viana de Freitas – Equipamento

Proc. 0586/04 – Meiry Mayumi Horita – Consultório Com RX

Proc. 0586/04 – Meiry Mayumi Horita – Equipamento

Proc. 2782/00 – Odontologica S/C Ltda – Clínica

Proc. 2782/00 – Odontologica S/C Ltda – Equipamento

Proc. 1253/97 – Fernando da Silva Magalhães – Clínica Dentária

Proc. 0560/99 – Giovana Pereira da Silva – Consultório Odontológico

Proc. 0560/99 – Giovana Pereira da Silva – Equipamento

Proc. 0521/97 – Tane Rose Martelli – Consultório Odontológico

Proc. 0521/97 – Tane Rose Martelli – Equipamento

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 3867/04 – Alexandre Ribeiro França – Academia de Musculação

Proc. 0100/02 – Excalibur Motel Ltda – Motel

Proc. 3077/02 – Liliane de Barros Paes Matos – Atividades de Acondicionamento Físico

Área de Medicina

Proc. 0896/98 – Angelo Antonio de Souza Santos – Tatuagem

Proc. 0859/99 – Cleuza Alves de Lima ME – Ótica

Proc. 3679/04 – Salvatti Prestação de Serviços Médicos S/C – Serviços Médicos em Anatomia Patológica

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos

Proc. 3668/00 – Convém Supermercados Ltda – Supermercado – Prot. 3865/04 – DEFERIDO prazo até 13/09/04

Proc. 1210/04 – Maria Suzete N G Meireles ME – Ind. Com. Bolos – Prot. 3495/04 – INDEFERIDO

Proc. 1208/04 – Maria Suzete N G Meireles ME – Ind. Com. Bolos – Prot. 3492/04 – INDEFERIDO

Proc. 1207/04 – Maria Suzete N G Meireles ME – Ind. Com. Bolos – Prot. 3493/04 – INDEFERIDO

Proc. 1209/04 – Maria Suzete N G Meireles ME – Ind. Com. Bolos – Prot. 3495/04 – INDEFERIDO

Proc. 3901/04 – Antonio S T Rodrigues Sorvetes ME – Com. Varejsita Sorvetes – Prot. 3902/04 – DEFERIDO

Proc. 2583/04 – Nakatsuru & Carvalho Ltda ME – Restaurante – Prot. 3913/04 – DEFERIDO

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos

Proc. 0440/95 – Mercearia Gilmone Ltda ME – Mercearia e Hortifrutigranjeiros – AI 8878 Por não retirar gaiolas de animais do estabelecimento

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 2638/04 – Espaço Crescer Livre Criatividade – Associação Beneficente – AI 9167 Não providenciar análise de água e T. Intim. 4232

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos

Proc. 3501/04 – Douglas Aparecido de Campos – Pizzaria – AIPM 7022

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0338/96 – Panificadora Dois Irmãos Atibaia Ltda ME – Padaria e Lanchonete – AIPA 7023

TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 5151/02 – Rose da Silva Atibaia ME – Restaurante – T. Intim. 5207
Proc. 0351/95 – Padaria e Confeitaria Pão e Vida Ltda – Padaria e confeitaria – T. Intim. 5085
Proc. 3656/02 – Márcia Ap. Lessa Atibaia ME – Lanchonete e Restaurante – T. Intim. 5084
Proc. 2137/97 – Plínio Bastos Atibaia ME – Bar e Mercearia – T. Intim. 5480
Proc. 4883/00 – Paulo da Silva Atibaia ME – Bar e Mercearia – T. Intim. 5481
Proc. 0456/95 – Adega Garrafão Ltda ME – Adega Fábrica de Licores – T. Intim. 5108
Proc. 0651/95 – Elias Miguel Rodrigues Atibaia ME – Ind. Com. Sorvetes – T. Intim. 5482
Proc. 5498/00 – Cláudio Eliesio dos Santos Mini Mercado – Mini Mercado – T. Intim. 5110

ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 0903/95 – Gislaine Florence Marchetti ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades

AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 3044/04 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – AI 8450
Proc. 3043/04 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – AI 8449
Proc. 3039/04 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – AI 8446
Proc. 3634/02 – Chen Jinyan Atibaia mE – Bar e Lanchonete – AI 2069
Proc. 2740/03 – Priscila Fabri Moricato ME – Mini Mercado – AI 6102
Proc. 2741/03 – Priscila Fabri Moricato ME – Mini Mercado – AI 6104

Área de Meio Ambiente
Proc. 0291/04 – Anderson Apdo. Yuiji Kimura – AI 8823
Proc. 0461/04 – Carvalho e Leite Comércio Hoteleiro Ltda – Lixo – AI 8732 e AIPM 6475
Proc. 0805/03 – Aquiles M. de Mello – Terreno – Pagamento de multa

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Área de Alimentos
Proc. 6285/03 – De: Antonio Bispo de Oliveira Restaurante ME – Restaurante e Lanchonete – Para: Restaurante e Churrascaria Gonçalves & Moraes Ltda ME
Proc. 3330/03 – Priluma Comercial Agrícola Ltda – Exportação de Frutas in nature – Para: Primula International Fruits Comercial Agrícola Ltda

ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Zoonoses apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Área de Meio Ambiente
Proc. 1253/04 – R. Francisco Mendes – Queimada – Orientações
Proc. 1260/04 – R. João P. Santos – Queimada – Orientações
Proc. 1104/04 – R. Carmela Memolo – Piscina – Solucionado
Proc. 0908/04 – R. Pampulha – Lixo – Em Andamento
Proc. 3141/04 – R. Ribeirão Preto – Lenhas – Solucionado
Proc. 0950/04 – R. dos Sabiás – Piscina – Em Andamento
Proc. 1236/04 – Pça Miguel Vairo – Residência Suja – Em Andamento
Proc. 0643/04 – Av. III Centenário – Cheiro de Tinta – Solucionado
Proc. 3185/04 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Entulhos – Solucionado
Proc. 1237/04 – R. Suinã – Residência Suja – Em Andamento
Proc. 1250/04 – R. João P. Santos – Queimada – Em Andamento
Proc. 1169/04 – R. Antonio G. Lara – Esgoto – Em Andamento
Proc. 1226/04 – R. Ernesto da Cunha Neves – Acúmulo Entulhos – Em Andamento
Proc. 1260/04 – R. João Umbelino – Esgoto – Em Andamento
Proc. 1198/04 – R. Eurico de Souza Pereira – Esgoto – Não Localizado Morador
Proc. 0184/04 – R. Dona Gertrudes – Caixa d´água sem tampa – Solucionado
Proc. 0481/04 – Av. São Paulo – Lixo - Solucionado
Proc. 1193/04 – R. Quatro – Piscina – Não Encontrado
Proc. 0552/04 – R. dos Faveiros – Terreno – Em Andamento
Proc. 0221/04 – P. Papa Pio XII – Piscina – Solucionado
Proc. 1241/04 – R. Liberdade – Esgoto – Em Andamento
Proc. 1257/04 – R. Esmeralda – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0163/04 – R. das Azálias – Piscina – Solucionado
Proc. 1174/04 – Av. Walter Kloth – Lixos – Em Andamento
Proc. 0018/04 – R. Nilton T. Oliveira – Piscina – Solucionado
Proc. 0852/04 – R. Bela Vista – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0875/04 – R. Lisboa – Fogo – Solucionado
Proc. 0165/04 – Rua Zilah Pacciti – Imóvel Abandonado
Proc. 1250/04 – Rua João Paulino dos Santos – Queimada – Orientações
Proc. 1162/04 – Rua Ismenia Cunha Cintra – Piscina – Solucionado
Proc. 3193/04 – Av. Atibaia – Construção Abandonada – Em Andamento
Proc. 1135/04 – R. João Galante – Esgoto – Em Andamento
Proc. 1060/04 – R. Padre Zabeu – Fumaça – Solucionado
Proc. 1259/04 – R. Sorocaba – Residência Suja – Em Andamento

Área de Alimentos
Proc. 0816/04 – Rua Thomé Franco – Alimento Estragado – Não Procede

Área de Zoonoses
Proc. 1215/04 – R. Adolfo André – Cadela doente – Solucionado
Proc. 1235/04 – R. Ernesto Castro Neves – Cães doente – Não Encontrado
Proc. 1244/04 – Filhotes Abandonados – Encaminhados ao CCZ
Proc. 1043/04 – R. Lírios – Cavalos – Solucionado
Proc. 1000/04 – Al. Jundiaí – Cães – Solucionado
Proc. 0647/04 – R. Brasil – Cães – Em Andamento
Proc. 1156/04 – R. Pedro Cerbino – Cães – Solucionado

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 1216/04 – R. Emídio Fazzio – Morcegos – Orientações
Proc. 0860/04 – R. Estrelizias – Cães – Em Andamento
Proc. 1227/04 – R. Primavera – Morcegos – Orinetação
Proc. 1040/04 – R. Benedito V. Moraes – Solucionado
Proc. 0165/04 – R. Zilah Pacitti – Carrapatos – Orientações
Proc. 0827/04 – R. Topázio – Cães – Em Andamento
Proc. 1247/04 – R. Coqueiros – Cães – Não procede
Proc. 1153/04 – R. Faveiros – Cães – Solucionado
Proc. 1225/04 – R. Bela Vista – Despejo Inadequado – Orientações
Proc. 1209/04 – R. Bela Vista – Cães – Não Localizado
Proc. 0953/04 – R. Guarujá – Cães – Solucionado
Proc. 0165/04 – R. Prof. Zilah B. Pacitti – Residência Abandonada – Não procede
Proc. 1132/04 – Av. São João – Criação Caprinos – Em Andamento
Proc. 0983/04 – R. Grevilhas – Pombos – Em Andamento
Proc. 1202/04 – Al. Lucas Nogueira Garces – Pombos – Orientações
Proc. 1251/04 – R. Três – Cães – Não Procede
Proc. 1079/04 – Al. Quaresmeira – Cães – Em Andamento
Proc. 1246/04 – R. Leão Profeta – Cães – Em Andamento
Proc. 1278/04 – R. dos Ypês – Cão – Em Andamento
Proc. 1196/04 – Rua Paranapanema – Cães – Orientações
Proc. 1191/04 – Rua Dois – Cães – Orientações
Proc. 1197/04 – Av. São Paulo – Gatos – Não Procede
Proc. 1186/04 – Rua Suinã – Imóvel sem Higiene – Não Localizado
Proc. 1119/04 – Rua Lisboa – Cavalo em via pública – Não Localizado
Proc. 1108/04 – Rua Gonçalves Dias – Cavalos – Solucionado
Proc. 1139/04 – Av. Jeronimo de Camargo – Filhotes – Recolhidos ao CCZ
Proc. 0953/04 – Rua Guarujá – Cães – Solucionado
Proc. 1209/04 – Rua Bela Vista – Dejetos de Cães – Não Localizado
Proc. 1235/04 – Rua Ernesto Castro Neves – Cães – Não Localizado
Proc. 1215/04 – Rua Adolfo André – Cães – Solucionado
Proc. 1043/04 – Rua Dos Lírios – Cavalos – Solucionado
Proc. 1000/04 – Al. Jundiaí – Cães – Orientações
Proc. 1156/04 – Rua Pedro Serbino – Cães – Solucionado
Proc. 1227/04 – Rua Primavera – Morcegos – Orientações
Proc. 1216/04 – Rua Emidio Fazzio – Morcegos – Orientações
Proc. 1281/04 – R. Curitiba – Criação Porcos – Não Localizado
Proc. 1115/04 – R. Nelo Bacci – Cães – Solucionado
Proc. 1146/04 – Estr. Boa Vista – Cães – Orientações
Proc. 1292/04 – R. José R. Cunha – Cães – Solucionado
Proc. 1267/04 – Pça Santo Antonio – Cães - Solucionado

AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Meio Ambiente
Proc. 1245/04 – Orlando Cavanna – Queimada – AI 8750
Proc. 5151/02 – Rose da Silva Atibaia ME – Águas Servidas – T. Intim. 5208
Proc. 1249/04 – Helena Mori – Queimada – T. Intim. 5285
Proc. 1242/04 – Av. III Centenário – Lixo Colocado Fora de Horário – T. Intim. 1546
Proc. 0853/04 – Antonio Lilis de Andrade – Acumulo de Sucatas – AI 8997, AI 8998, AI 9000, AI 9005 e AIPM 6538
Proc. 1117/04 – Altamir Guedes Costa – Esgoto – T. Intim. 5079
Proc. 1117/04 – Youssef Hain Setton – Esgoto – T. Intim. 5078
Proc. 1117/04 – Nelson Correia – Fossa – AI 8994
Proc. 1088/04 – Ecio Donizetti Pereira da Silva – Com. Sucatas – AI 8988, AI 8993, AI 8992 e AI 8990
Proc. 0852/04 – Germano Amado da Paixão – Esgoto – AI 8995
Proc. 0937/04 – Paula Cristina Simões de Lima – Águas Servidas – AIPM 6539
Proc. 1245/04 – Orlando Cavanna – Queimada – AI 8750
Proc. 0427/04 – Antonio Bispo de Oliveira Restaurante ME – Esgoto – AIPM 6540
Proc. 0990/04 – Itacor Mármores e Granitos Ltda ME – Terreno com resíduos – AI 9006

Área de Zoonoses
Proc. 1194/04 – Marlene Gonçalves Garão – Aves - TCA
Proc. 1184/04 – José Roberto Braga – Cães Soltos – AI 8776

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Fica concedida a empresa Droga Roma Atibaia Ltda – EPP, sito à Rua Benedito de Almeida Bueno, 27 – Centro – Atibaia/SP, autorização para aquisição e venda da substância Isotretinoína, conforme solicitado através do protocolo 3821/2004 – VISA.

Resolução - RE nº 1.324, de 19 de agosto de2004

ART. 1º DETERMinar a apreensão, em todo território nacional, do produto SOLUÇÃO ANTIMICÓTICA FUZAN, fabricada pela empresa FUZAN DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.056.444/0001-62, localizada na Eixo Principal, n.º 1592, no município de Gurupi/TO, por não possuir registro e a empresa não estar devidamente Autorizada nesta Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução - RE nº 1.325, de 19 de agosto de 2004.

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, a interdição cautelar, em todo território nacional do produto saneante domissanitário HIDRALCOL 70, frasco plástico 1 litro, lote nº 0803, data de fabricação 08/2003, data de validade 36 meses, fabricado pela empresa ARCHOTE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, localizada na Estrada dos Estudantes, 291 - Cotia - SP, por não atender as exigências regulamentares próprias e demais requisitos técnicos especificados na concessão de seu registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@amhanet.com.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2195 / 4414-2196 / 4413-4703 / 4413-5461

Poder Legislativo

Presidente ODAIR BEDORE - 1° Vice-Presidente ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA - 2° Vice-Presidente VANDERLEI SEBASTIÃO ROCHA - 1° Secretário NELSON MATURANA
2° Secretário ABEL APPARECIDO BUENO DO PRADO - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE AGOSTO DE 2.004

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/02, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves e outros, que revoga em todos os seus termos a resolução nº 09/01 que alterou a redação da Resolução 05/92- Regimento Interno da Câmara Municipal de Atibaia; ***discussão e votação únicas- Art. 242, maioria absoluta- art. 57, § 1º inciso X- votação nominal, art. 254, § 3º, inciso III do RI, com emendas subemenda e substitutivos.***

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/04, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Atibaia, que Altera a Resolução nº 005/92, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia (*as Sessões Ordinárias da Câmara serão realizadas às segundas e quintas feiras, com início às 20 horas)*- ***discussão e votação únicas- Art. 242, maioria absoluta- Art. 57, § 1º, inciso X- votação nominal- Art. 254, II, § 3º, inciso III do RI, com emendas.***

Atenciosamente,

ODAIR BEDORE
Presidente

TOMADA DE PREÇO 01/2004 - PROCESSO Nº 233/04

ABERTURA: 06/AGOSTO/2004 às 9 horas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO MENSAIS

Nos termos do artigo 43, inciso VI da LF nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a licitação em epígrafe e conforme julgamento da proposta anexa aos autos, ADJUDICO o objeto da presente licitação à empresa:

Nome da Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS
VALOR TOTAL GLOBAL R$ 121.579,80
COND PGTO: Os pagamentos serão efetuados pela contratante, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do carregamento de crédito nos cartões dos servidores, através de cheque nominal ao contratado.

Atibaia, 16 de agosto de 2.004

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, EM ANDAMENTO NO LEGISLATIVO

1. apurar possíveis irregularidades do Procurador do SAAE, em virtude da notícia veiculada no Jornal "Atibaia Hoje", edição de nº 612 de 22 de março de 2003- Presidente Ver. Ismael Antônio Fernandes, Relator Abel Apparecido Bueno do Prado e Secretário- Francisco A. R. Almendra; início: 24 de março de 2003-prorrogado por mais 80 dias: (quatro prorrogações) vencimento: 23 de agosto de 2.004, prorrogado por mais 80 dias na sessão do dia 23.08.04- vencimento: 11 de novembro de 2004.

2. apurar distribuição de cestas básicas e remédios no decorrer dos anos de 2.001, 2.002 e 2.003; Presidente: Raildo Santos, Relator: Reinaldo de Jesus Silva, Secretário: Sebastião B. Machado; início: 07 de abril de 2.003- (cinco prorrogações)- prorrogado para mais 60 dias, na Sessão Ordinária de 14 de junho de 2.004, por requerimento nº 246/04- vencimento 13 de setembro de 2004

3. apurar possível irregularidade no Contrato de Locação firmado entre a Prefeitura e Elektro, sobretudo no que tange à Cláusula Secreta- Presidente: Raildo Santos- Relator Edson Antônio Gonçalves, Membro- Vanderlei S. Rocha. início: 16 de junho de 2003- vencimento: na sessão ordinária do dia 13 de outubro, o vereador Raildo Santos requereu prorrogação de prazo para 90 dias- vencimento: 1º.03.2004; na sessão ordinária de 1º/03/04, o vereador Raildo requereu prorrogação de prazo para mais 90 dias- vencimento: 31/05/04- na sessão do dia 31.05.04, o vereador Raildo pediu prorrogação para mais 90 dias- vencimento: 29.09.04.

4. Apurar eventuais infrações penais e atos de improbidade administrativa praticados pelo Comando da Guarda Municipal- Presidente: Raildo Santos, Relator: Odair Bedore na Sessão do dia 15.03.04, foi efetuado sorteio para escolher novo relator, uma vez que é incompatível que o Presidente da Câmara faça parte da Comissão Especial de Inquérito e foi sorteado o vereador Vanderlei Sebastião Rocha Oswaldo Mendes Sobrinho- Secretário- Prorrogado o prazo da comissão para mais 90 dias- vencimento: 13.10.04, por requerimento nº 245/04.

5. Apuração da origem e do destino dos cheques encontrados no cofre da Santa Casa, no final do ano de 2.001- Presidente- Raildo Santos, Relator- Francisco A.R. Almendra e Edson A. Gonçalves- Secretário- Prorrogado o prazo da Comissão para mais 90 dias- vencimento: 13.10.04, por requerimento nº 244/04.

6. Apurar a cobrança pela Prefeitura, de locação de estandes, conforme denúncia do Jornal Atibaia Hoje: Presidente: Raildo Santos- Relator Nelson Maturana- Membro- Odair Bedore: prazo da comissão: 27.03.04. Na sessão do dia 22.03.04, foi efetuado sorteio para escolher novo membro, uma vez que é incompatível que o Presidente da Câmara faça parte da Comissão Especial de Inquérito e foi sorteado o vereador Sebastião Batista Machado; prorrogado o prazo para mais 90 dias- prazo da comissão: 21.06.04- Prorrogado para mais noventa dias, conforme requerimento nº 269/04- prazo da comissão: 20.10.04.

7. Denúncia contra o Senhor Prefeito, referente Carnaval de 2.003- Presidente: Raildo Santos, Relator- Vanderlei S. Rocha, Wagner Silva- Membro- prazo da Comissão: prorrogado para mais 90 dias- vencimento: 15 de setembro de 2.004.

8. Apurar eventuais irregularidades cometidas na concorrência pública de nº 07/02 processo nº 8827/02 que refere-se a concessão do serviço de transporte coletivo do Município, onde consta que o Senhor Wilson Roberto Villas Boas Antunes requereu cópias do despacho do Senhor Prefeito no que diz respeito a prorrogação da concorrência pública- Presidente- Ismael Antônio Fernandes- Relator Oswaldo Mendes Sobrinho, Membro- Vanderlei Sebastião Rocha- prazo da comissão: 60 dias- vencimento: 16 de agosto de 2004- Na Sessão do dia 16.08.04, foi apresentado requerimento

Poder Legislativo

solicitando prorrogação de prazo para mais 60 dias- vencimento: 15.10.04.

9. Apurar eventuais irregularidades cometidas pelo Senhor Prefeito quanto a contratação pelo Senhor Prefeito- PAT- Posto de Atendimento ao Trabalhador- Presidente- Raildo Santos, Relator- Rogério Ribeiro da Silva e Membro- Paulo S.T. Patara- prazo da comissão- 90 dias- vencimento: 13.10.04.

10. Apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal José Roberto Tricoli, em virtude de matéria publicada no Jornal Atibaia Hoje edição nº 685 intitulada "Representação junto ao Ministério Público pede a cassação do Prefeito Beto Tricoli"; José Bernardo Denig- Presidente, Sebastião Batista Machado- Relator, e membros Ismael Antonio Fernandes, Abel A. B. do Prado, e Wagner Silva- prazo da comissão: 60 dias- vencimento: 15.10.04

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Extrato de Contrato
Contratado **; Companhia Brasileira De Soluções E Serviços. Natureza da Licitação: Processo Licitatório n º 233/2004, Tomada de Preços nº 001/2004** Objeto: para fornecimento de vales alimentação em cartões eletrônicos mensais aos servidores da Câmara Municipal, para entrega parcelada e ininterrupta por um período de 06 (Seis meses), ou seja, até 31/12/04 **;** Valor do Contrato: **R$ 121.579,80 (Cento e vinte e um mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos);** Prazo de Vigência: **31 de dezembro de 2004,** Dotação: **3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS Vale Alimentação ;** Data da Assinatura: **20 de Agosto de 2.004.**
Atibaia 27 de Agosto de 2.004
Djalma Ledier Bueno- Diretor do Depto de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Odair Bedore - Presidente

Rescisão Contratual

Pelo presente instrumento de rescisão contratual que entre si fazem, de uma lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** com sede à Av. Nove de Julho, nº 265 – Centro, nesta, inscrita no CNPJ sob nº 54.143.433/0001-25, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Odair Bedore e, de outro lado a **ADVOCACIA ALBERTO ROLLO SOCIELDADE CIVIL,** registrada junto à ORDEM DOS ADVOGADO DO BRASIL – SECÇÃO DE SÃO PAULO, sob nº 2.329, com sede na Rua Dona Berta, nº 87, Vila Mariana, São Paulo-SP, neste ato representada por seu sócio majoritário. DR. ALBERTO LOPES MENDES ROLLO, firmam a presente rescisão contratual nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da cláusula sétima do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIOS,** firmado em 29 de janeiro de 2004, entre a **CÂMARA MUNICÍPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** e, a **ADVOCACIA ALBERTO ROLLO SOCIEDADE CIVIL,** firmado em 29 de janeiro de 2004, o **CONTRATANTE,** em 02 de agosto de 2004, deu por rescindido o **CONTRATO,** por razões de foro íntimo, sendo certo que os processos do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo mencionados na cláusula primeira do contrato permanecerão sob o patrocínio da **CONTRATANTE,** até final do corrente mês de agosto.

CLÁUSULA SEGUNDA

E, por estarem as partes de pleno acordo, firmam a presente rescisão contratual perante duas testemunhas, em duas vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os seus devidos e legais efeitos.

Atibaia, 26 de agosto de 2004

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

VER. ODAIR BEDORE

ADVOCACIA ALBERTO ROLLO SOCIEDADE CIVIL

DR. ALBERTO LOPES MENDES ROLLO

TESTEMUNHAS:
1.
2.

PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL

EM 24 DE AGOSTO DE 2004 - DIVISÃO LEGISLATIVA

1. PROJETO DE LEI Nº 072/03, de autoria do vereador Takao Ono e outros, Estabelece horários para o funcionamento de bares e estabelecimentos congêneres na Estância Municipal de Atibaia e dá outras providências; ***na sessão ordinária de 03.11.03, o vereador Takao Ono apresentou emenda substitutiva nº 038/03, encontra-se na comissão de finanças- prazo do relator: 10.12.03- prazo da emenda- 22.03.04- segue para a ordem do dia, em 09.02.04, na sessão do dia 09/02/04, o ver Raildo Santos apresentou Subemenda Substitutiva nº 02/04, encontra-se na comissão de saúde- prazo da comissão de saúde: 12/03/04-prazo do projeto com a emenda: 10/05/04- segue para a pauta da ordem do dia de 29.03.04, nesta sessão o vereador Raildo Santos apresentou emenda modificativa nº 013/04, que foi redistribuída às comissões de justiça, saúde e finanças- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 11.05.04- prazo do projeto com a emenda: 28.06.04- segue para a ordem do dia na sessão de 17.05.04. Nesta sessão, o vereador Raildo Santos apresentou emenda modificativa nº 025/04; encontra-se na comissão de finanças prazo do projeto com a emenda: 15.09.04- Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 09.08.04- Segue para a pauta da Ordem do dia de 16.08.04; nesta sessão, o vereador Raildo Santos apresentou emenda nº 075/04- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão:1º.09.04- prazo do projeto com a emenda-16.11.04.***

2. PROJETO DE LEI Nº 003/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o fechamento normalizado de loteamentos vilas sem saída situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso controlado a essas áreas e dá outras providências; ***encontra-se na comissão parcelamento do solo- prazo da comissão: 24/02/04- enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações a respeito do projeto- prazo do projeto: 03/05/04, após a informação do Sr. Prefeito, redistribuído às Comissões- encontra-se na comissão de obras- prazo do projeto: 19.05.04- marcada audiência pública para o dia 03.05.04 às 19 horas, na Câmara Municipal. Na sessão do dia 12 de maio de 2004, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda modificativa e aditiva nº 023/04; redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda: 10.09.04- Na sessão do dia 17.05.04, o vereador Wagner Silva apresentou emenda aditiva nº 024/04- que foi redistribuída às comissões- segue para a comissão de obras- prazo do projeto com as emendas: 15.09.04- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 27.08.04.***

3. PROJETO DE LEI Nº 015/04, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, dispõe sobre incentivos fiscais para a realização de projetos esportivos, de assistência social geral e dá outras providências; ***às comissões de Justiça, Educação e Finanças- prazo do projeto- 26.04.04; na sessão do dia 22.03.04, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda supressiva e aditiva nº 10/04,- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 11.05.04-prazo do projeto com a emenda 21.06.04-Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 10.05.04- segue para a comissão de educação- na sessão***

Poder Legislativo

do dia 17.05.04, o vereador Takao Ono apresentou. O projeto Segue para a pauta da Ordem do dia de 16.08.04; nesta sessão, o vereador Ismael A. Fernandes apresentou emenda nº 072/04- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 08.09.04- prazo do projeto com a emenda: 16.11.04.

4. PROJETO DE LEI Nº 033/04 de autoria do vereador Reinaldo de Jesus Silva, dispõe sobre denominação de várias estradas do bairro da Boa Vista; ***segue para a pauta da ordem do dia de 14.06.04- prazo do projeto: 18.08.04, nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda aditiva nº 050/04 que foi redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda: 13.10.04- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 30.06.04- encontra-se na comissão de finanças— prazo da comissão: 06.09.04- prazo do projeto com a emenda: 13.10.04.***

5. PROJETO DE LEI Nº 041/04, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre a colocação de placas indicativas nos locais que especifica e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 27.08.04- prazo do projeto: 22.09.04.***

6. PROJETO DE LEI Nº 042/04, de autoria do vereador Wagner Silva, que proíbe a instalação de estabelecimentos comerciais na Rua Jácomo La Selva- Jardim Flamboyant; ***encontra-se na comissão de obras- prazo da comissão- 26.08.04- prazo do projeto: 22.09.04.***

7. PROJETO DE LEI Nº 045/04, de autoria do vereador Vanderlei S. Rocha, que dispõe sobre alteração de denominação de rua, no Jardim Alvinópolis,***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 27.08.04- prazo do projeto 06.10.04.***

8. PROJETO DE LEI Nº 046/04, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre denominação de rua no bairro do Tanque; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão- 27.08.04- prazo do projeto: 06.10.04.***

9. PROJETO DE LEI Nº 049/04, de autoria do vereador José Bernardo Denig, dispõe sobre a utilização de água para a limpeza de calçamento e passeios públicos residenciais e comerciais existentes no Município de Atibaia; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 09.09.04- prazo do projeto: 20.10.04.***

10. PROJETO DE LEI Nº 050/04, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, dispõe sobre denominação de rua, no Loteamento Jardim América- ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 06.09.0.04- prazo do projeto: 20.10.04.***

11. PROJETO DE LEI Nº 055/04, de autoria do vereador Edson A. Gonçalves, dispõe sobre denominação de Conjunto Esportivo ; ***encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão- 08.09.04- prazo do projeto:01.11.04.***

12. PROJETO DE LEI Nº 056/04, de autoria do vereador Takao Ono, dispõe sobre denominação de rua no Bairro da Usina; ***encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 06.09.04- prazo do projeto:1º.11.04.***

13. PROJETO DE LEI Nº 057/04, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, dispõe sobre colocação de nomenclaturas de ruas no Bairro do Portão; ***segue para a comissão de educação- prazo do projeto:1º.11.04.***

14. PROJETO DE LEI Nº 058/04, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, dispõe sobre colocação de nomenclaturas de rua no Bairro Itapetinga; ***encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 19.08.04- prazo do projeto: 1º.11.04.***

15. PROJETO DE LEI Nº 059/04, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, dispõe sobre colocação de nomenclaturas de rua no Bairro do Itapetinga; ***encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão 08.09.04- prazo do projeto: 1º.11.04.***

16. PROJETO DE LEI Nº 060/04, de autoria do vereador Pedro Yoshihiro Tominaga, dispõe sobre denominação de estradas municipais nos Bairros Ponte Alta e Mato Dentro; ***encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 02.09.04- prazo do projeto: 1º.11.04.***

17. PROJETO DE LEI Nº 061/04, de autoria do vereador Takao Ono, dispõe sobre denominação de Rua, no Bairro de Caetetuba; ***encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 26.08.04- prazo do projeto: 08.11.04.***

18. PROJETO DE LEI Nº 062/04, de autoria do vereador Takao Ono, dispõe sobre denominação de rua no Bairro de Caetetuba; ***encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão- 31.08.04- prazo da comissão: 26.08.04.***

19. PROJETO DE LEI Nº 063/04, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre fechamento de vilas e ruas residenciais sem saída; ***às comissões de justiça, parcelamento do solo e finanças- prazo do projeto: 21.11.04***

20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências; ***Segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 17.11.03, nesta sessão, o vereador Odair Bedore apresentou emenda modificativa nº 057/03- tendo em vista o fim do ano legislativo, redistribuir às novas comissões de origem- encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 24/02/04- prazo da emenda: 16.02.04- na sessão do dia 16.02.04, o ver. Raildo Santos apresentou emenda substitutiva nº 03/04,encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 24.02.04- prazo do do projeto com as emendas: 27/03/04- segue para a pauta da ordem do dia de 15.03.04- prazo do projeto: 22.03.04- nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou Emenda Aditiva nº 007/04 e o ver. José B. Denig e outros apresentaram Emenda Modificativa nº 009/04; ambas foram redistribuídas; encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 11.04.04- prazo do projeto com as emendas: 26.04.04- segue para a pauta de Sessão Extraordinária do dia 26.04.04; nesta sessão o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda aditiva nº 018/04 que foi redistribuída às comissões- encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 18.05.04-prazo do projeto com as emendas- 05.06.04- segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 24.05.04.Nesta sessão, o vereador Rogério R. da Silva, apresentou emenda aditiva nº 029/04, segue para a comissão de educação- prazo do projeto com a emenda: 02.08.04- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 06.09.04-prazo do projeto com a emenda- 22.09.04***

21. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 033/03, de autoria do vereador Nelson Maturana, dispõe sobre a localização de atividades industriais, poluentes ou não, comerciais e de prestação de serviços neste Município; ***na sessão do dia 1º.12.03, os vereadores Takao Ono e Ismael Antônio Fernandes, apresentaram Substitutivo nº 08- tendo em vista o fim do ano legislativo, redistribuir às novas comissões de origem- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 16/03/04 - prazo do projeto com o substitutivo: 19.04.04- segue para leitura de pareceres na sessão do dia 29.03.04, nesta sessão, o vereador Edson Antônio Gonçalves apresentou emenda aditiva nº 012/04, encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 21.05.04- prazo do projeto com a emenda: 28.06.04. segue para a ordem do dia de 31.05.04- nesta sessão, o vereador Takao Ono apresentou emenda aditiva nº 42/04, que foi redistribuída às comissões- encontra-se na comissão de parcelamento do solo- prazo da comissão: 31.08.04- prazo do projeto com a emenda: 29.09.04.***

22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 041/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Consolida e complementa a legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo do Município, a viger transitoriamente,

Poder Legislativo

durante a elaboração do Plano Diretor 2003, e até a entrada em vigência da lei de ordenamento do uso e ocupação do solo defluente desse Plano; ***tendo em vista o fim do ano legislativo, redistribuir às novas comissões de origem- segue para leitura de parecer da comissão de justiça, na sessão do dia 26.02.04, neste dia 26.02.04, foi enviado para a Câmara, ofício do Senhor Prefeito, solicitando substituição de folhas do referido projeto, sendo redistribuído às comissões, como emenda Substitutiva nº 04/ 04- prazo do projeto com a emenda: 07.04.04. Enviado ofício do Presidente da Comissão de Parcelamento do Solo, ao Presidente da Câmara, solicitando técnico (engº civil) para análise do projeto. Tendo em vista o deferimento da Presidência, para contratação de técnico em engenharia, suspende-se o prazo até o dia 10 de maio de 2.004. Enviado ofício ao Senhor Prefeito, solicitando a retirada do pedido de urgência- segue para a pauta da ordem do dia de 28.06.04- nesta sessão, o vereador Raildo Santos apresentou a emenda nº 56/04- prazo do projeto com as emendas: 27.10.04- No dia 22.07.04, o engº Carlos de Campos Mantovanini apresentou análise do referido projeto. O mesmo será encaminhado à comissão de justiça para exarar parecer ao projeto- segue para a comissão de parcelamento do solo.***

23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a implantar o serviço público de embarque e desembarque de teleférico em espaço público e aéreo do Município e a outorgar concessão desse serviço, procedido de obra pública; ***encontra-se na comissão de justiça, lazer, parcelamento do solo, obras e finanças- prazo do projeto: 15/03/ 04- enviado ofício ao Senhor Prefeito, solicitando informações; tendo chegado a resposta do Sr. Prefeito, foi redistribuído às Comissões. No dia 06.04.04, foi enviado novo ofício ao Senhor Prefeito, solicitando a retirada do pedido de urgência. Aguarde-se a resposta. Em posse da resposta, envia-se à comissão de justiça- prazo do projeto 28.04.04.No dia 23 de abril o Senhor Prefeito recebeu ofício nº 032/04, que segundo parecer da comissão de justiça, foi retirado o pedido de urgência- segue para a comissão de educação- prazo do projeto: 05.06.04- segue para a pauta de sessão extraordinária do dia 24.05.04.Nesta sessão, o vereador Pedro Y. Tominaga apresentou emenda nº 034/04- segue para a comissão de lazer e turismo- prazo do projeto com a emenda: 22.09.04- segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 30.07.04, retirado da pauta por apresentação de emenda do vereador Pedro Y. Tominaga, na sessão do dia 09.08.04, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda aditiva nº 070/ 04. Encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 26.08.04- prazo do projeto com a emenda- 08.11.04.***

24. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de todas as dependências do Terminal Rodoviário de Atibaia e da Administração e exploração do respectivo serviço público, precedida de obra pública; ***encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 10/02/04- enviado ofício ao senhor prefeito, solicitando informações.Tendo chegado a resposta do Sr. Prefeito, redistribuir às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças- encontra-se na comissão de justiça, no dia 17.03.04, foi enviado ofício ao Senhor Prefeito, solicitando informações- tendo em vista a resposta do Senhor Prefeito, redistribuir às comissões de parcelamento do solo e finanças- prazo do projeto: 16/05/04.No dia 23 de abril o Senhor Prefeito recebeu ofício nº 032/04, que segundo parecer da comissão de justiça, foi retirado o pedido de urgência- encontra-se na comissão de obras- prazo da comissão: 11.06.04- prazo do projeto: 10.06.04.No dia 07.06.04, o vereador Raildo Santos apresentou emenda aditiva nº 044/04 que foi redistribuída às comissões- segue para a comissão de parcelamento do solo-prazo do projeto com a emenda: 06.10.04- encontra-se na comissão de parcelamento do solo.Na sessão do dia 09.08.04, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda aditiva nº 071/04, que foi redistribuída às comissões- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 26.08.04- prazo do projeto com a emenda: 08.11.04.***

25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Dispõe sobre a anistia de débitos do Hospital e Maternidade São José- Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nas condições que especifica; ***encontra-se Comissões de Justiça - prazo da comissão: 14.03.04- foi enviado ofício ao Senhor Prefeito solicitando informações- prazo do projeto:19.04.04. Tendo chegado a resposta do Senhor Prefeito, redistribuído às comissões: encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 06.04.04- Prazo do projeto-20.04.04, na sessão do dia 19.04.04, o vereador Raildo Santos apresentou emenda modificatina nº 16/04 ; encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 10.05.04- prazo do projeto com a emenda: 29.05.04- segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 24.05.04. Nesta sessão, o vereador Raildo Santos apresentou emenda nº 035/04 que foi redistribuída às comissões- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 23.06.04- prazo da comissão: 01.06.04- Na sessão do dia 02.08.04, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou a subemenda nº04/04- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão- 23.08.04- prazo do projeto com a emenda: 11.09.04.***

26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o programa de recuperação fiscal, REFIS, no Município de Atibaia e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 10.05.04- prazo do projeto 05.06.04- segue para a pauta da ordem do dia de 24.05.04. Nesta sessão os vereadores Rogério Ribeiro da Silva e Pedro Yoshihiro Tominaga apresentaram emendas nºs 30 e 32 que foram redistribuídas às comissões- prazo da comissão: encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão- 24.06.04- prazo do projeto com as emendas: 02.08.04. segue para a pauta da sessão extraordinária de 30.07.04- nesta sessão, o Sr. Prefeito enviou emenda nº 63/04, que foi redistribuída às comissões— encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 23.08.04. prazo do projeto com a emenda: 11.09.04.***

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre o Estatuto, Critérios para Evolução funcional, Quadro de Pessoal e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 003.08.04- prazo do projeto: 01.09.04, na sessão do dia 16.08.04, o ver. Ismael A. Fernandes apresentou emenda modificativa nº 074/04- encontra-se na comissão de justiça: Prazo da comissão- 02.09.04- prazo do projeto com a emenda: 16.11.04.***

28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/04, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que inclui os inciso XXXVI, XXXVII, XXXVIII e XXXIX no artigo 1º da lei complementar nº 400/03, a qual atualizou a redação da lei complementar 389/02, que dispõe sobre a localização de atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços neste Município; ***às comissões de justiça, parcelamento do solo e finanças- prazo do projeto:10.09.04, na sessão do dia 17.05.04, 0 vereador Wagner Silva apresentou emenda aditiva nº 026/04,- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 03.06.04- prazo do projeto com a emenda: 15.09.04.Na sessão do dia 09.08.04, o vereador Nelson Maturana apresentou a emenda substitutiva nº 069/04- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 26.08.04- prazo do projeto com a emenda- 08.11.04.***

29. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/04, de autoria dos vereadores Sebastião Batista Machado e Reinaldo de Jesus Silva, que dispõe sobre o uso, conservação e preservação

Poder Legislativo

do solo agrícola e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de parcelamento do solo; Prazo da comissão: 03.08.04- prazo do projeto: 29.09.04.Na sessão do dia 02.08.04, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda nº 68/04- encontra-se na comissão de parcelamento do solo- prazo da comissão: 31.08.04- prazo do projeto com emenda: 1º.11.04.***

30. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/04, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, que revoga a Lei Complementar nº 426 03.06.04, que dispõe sobre Alvará de Conservação nas construções residenciais existentes no Município; ***segue para a pauta da ordem do dia de 23.08.04, nesta sessão, o vereador José B. Denig requereu adiamento de discussão por duas sessões.***

31. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/04, de autoria dos vereadores Rogério Ribeiro da Silva, Pedro Yoshihiro Tominaga, Raildo Santos e Nelson Maturana, autoriza o SAAE a executar com recursos próprios as obras que especifica e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de obras- prazo da comissão: 31.08.04- prazo do projeto: 27.10.04.***

32. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/04, de autoria do vereador Raildo Santos, dispõe sobre alteração do artigo 1º da lei complementar nº 317/00 que dispõe sobre a localização de atividades industriais, comerciais e de serviço neste município; ***encontra-se na comissão de parcelamento do solo- prazo da comissão: 08.09.04- prazo do projeto:27.10.04.***

33. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 034/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que autoriza o Poder Executivo a adquirir as áreas de terra que especifica pertencentes a Rede Ferroviária Federal S/A, RFFSA localizadas nos bairros de Caetetuba, Mato Dentro e Tanque, neste Município, ***encontra-se na comissão de parcelamento do solo- prazo da comissão: 08.09.04- prazo do projeto: 1º.11.04.(retirado o regime de urgência).***

34. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 036/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar por permuta nas condições que especifica, áreas de terras situadas à Rua João Pires, esquina com a Rua Vereador Pedro Tacco-Parque Jerônimo de Camargo neste Município; ***encontra-se na comissão de obras- prazo da comissão: 22.08.04- prazo do projeto: 11.09.04.***

35. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 037/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a alienar por permuta a área A3, 11.828,11m2 situada no Jardim Alvinópolis nas condições que especifica; ***encontra-se na comissão de obras- prazo da comissão: 25.08.04- prazo do projeto: 11.09.04.***

36. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 038/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de todas as dependências do Balneário Municipal e da administração e exploração do respectivo serviço público precedido de obra pública; ***Retirado o pedido de regime de urgência em 18.08.04 (ofício nº 217/04)- prazo do projeto- 31.10.04- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 08.09.04***

37. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a implantar o serviço público de bonde turístico e outorgar a concessão de direito real de uso dos serviços e da administração e exploração do respectivo serviço público do bonde turístico precedido de obra pública; ***segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 30.07.04- retirado da pauta. Encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 09.08.04- prazo do projeto: 11.09.04- Retirado o regime de urgência em 17.08.04 (ofício 212/04)- prazo do projeto: 31.10.04- encontra-se na comissão de parcelamento do solo- prazo da comissão: 08.09.04.***

38. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 041/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 418 de 30 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a Organização de Cargos Empregos e Carreiras estabelece o Sistema de Evolução Funcional, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 26.08.04- prazo do projeto: 08.11.04.***

39. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 043/04, de autoria do vereador Raildo Santos, disciplina o comércio e a prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do município de Atibaia e dá outras providências; ***às comissões de justiça, parcelamento do solo e finanças- prazo do projeto: 21.11.04.***

40. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/02, que revoga em todos os seus termos a Resolução nº 09/01 que alterou a redação da Resolução nº 05/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia ***–(regulamenta a apresentação de projetos de substitutivos, emendas e subemendas); recebeu emenda nº 050/02 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva, está com parecer da comissão de justiça- recebeu subemenda modificativa nº 02/03, de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva- está com parecer da comissão de justiça- recebeu emenda modificativa nº 004/03 de autoria do ver. Nelson Maturana- está com parecer da comissão de justiça-recebeu Substitutivo nº 01/03 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva , ao projeto de resolução nº 12/02- está com parecer da comissão de justiça- que recebeu emenda substitutiva nº 18/03 ao Substitutivo nº 01/03- está com parecer da comissão de justiça, que recebeu Substitutivo nº 02/03 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva na sessão do dia 25.08.03;está com parecer da comissão de justiça- segue para a ordem do dia da sessão ordinária de 29.09.03- prazo do substitutivo: 24.11.03; na sessão ordinária do dia 29.09.03, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou Emenda Modificativa nº 030/03; encontra-se na Comissão de Justiça- na sessão do dia 28.10.03, o vereador Odair Bedore apresentou substitutivo nº 04/03; redistribuído à comissão de Justiça- na sessão ordinária de 15.12.03, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda modificativa nº 068/03, prazo da emenda: tendo em vista o final do ano legislativo, redistribuir à comissão de justiça- 10.05.04- segue para a pauta da ordem do dia de 1º de março de 2.004- Nesta sessão, o vereador Nelson Maturana apresentou Substitutivo nº 01/04, que foi redistribuído à comissão de justiça- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 18.03.04- prazo do projeto com a emenda: 31/05/04- segue para a ordem do dia de 03.05.05, nesta sessão, o ver. Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda aditiva nº 021/04, que foi redistribuída à comissão de justiça- segue para leitura de parecer na sessão do dia 21.06.04- segue para a pauta da ordem do dia de 28.06.04.Nesta sessão, o vereador Nelson Maturana apresentou emenda nº 55/04, que foi redistribuída à comissão de justiça- segue para leitura de parecer na sessão do dia 23.08.04- segue para a pauta da ordem do dia de 30.08.04.***

41. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/04, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, Altera a Resolução nº 05/92, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia (horário das sessões de Câmara); ***segue para a comissão de finanças- Segue para a pauta da Ordem do Dia de 12.04.04, nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou Emenda nº 015/04, que foi redistribuída à comissão de Justiça- segue para a pauta da ordem do dia de 03.05.04, nesta sessão, o ver. Rogério Ribeiro da Silva apresentou a emenda modificativa nº 022/04 que foi redistribuída à comissão de justiça- prazo da comissão: 19.05.04- segue para a ordem do dia de 24.05.04. Nesta sessão, o vereador José Bernardo Denig apresentou emenda modificativa nº 039/04 -encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 12.06.04- segue para leitura de parecer na sessão do dia 21.06.04- segue para a pauta da***

Poder Legislativo

ordem do dia de 28.06.04. na sessão do dia 02.08.04, o vereador Takao Ono apresentou emenda modificativa nº 67/04, que foi redistribuída à comissão de justiça- segue para leitura de parecer na sessão do dia 23.08.04, segue para a pauta da ordem do dia de 30.08.04.

42. PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 134/04, de autoria do vereador Paulo S. T. Patara e outros, que altera a redação do artigo 28 da LOM (votação secreta); ***a comissão de justiça- segue para leitura de parecer na sessão do dia 02.08.04- O parecer da comissão foi enviado ao departamento jurídico da Câmara, para exarar parecer.Na Sessão do dia 16.08.04, o vereador Nelson Maturana apresentou emenda aditiva nº 073/04- encontra-se na comissão de justiça.***

43. DIVERSOS Nº 038/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha Balancete mensal referente ao mês de junho de 2.004; ***à comissão de finanças- segue para leitura de parecer na sessão do dia 23.08.04.-APROVADO***

44. DIVERSOS Nº 039/04, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de junho de 2004; ***à comissão de finanças.segue para leitura de parecer na sessão do dia 23.08.04.APROVADO***

45. DIVERSOS Nº 041/04, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete mensal referente ao mês julho/04; ***à comissão de finanças.segue para leitura de parecer na sessão do dia 23.08.04.APROVADO***

46. DIVERSOS Nº 042/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha Balancete mensal referente ao mês de julho/2004; ***à comissão de finanças.***

47. DIVERSOS Nº 043/04, de autoria do Senhor Amauri Levy Fischer, que apresenta pedido de CIP, contra o vereador Raildo Santos em razão de infração político administrativa; ***à comissão de justiça.***

DIVISÃO LEGISLATIVA

Bom Jesus dos Perdões

DEMOSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA
JULHO DE 2004

DISCRIMINAÇÃO	ORÇADA	REALIZADA NO MÊS	REALIZADA NO ANO
Despesas Correntes	13.043.200,00	975.171,21	7.050.658,30
Pessoal e Encargos Sociais	6.772.600,00	526.864,42	3.463.767,83
Aplicações Diretas	6.772.600,00	526.864,42	3.463.767,83
Juros/Encargos da Div Interna	51.000,00	5.573,08	37.795,61
Aplicações Diretas	51.000,00	5.573,08	37.795,61
Outras Despesas Correntes	6.219.600,00	442.733,71	3.549.094,86
Transf a Inst.Privadas SFL	532.000,00	11.373,20	300.722,80
Transf a Inst. Multigover Nac	25.000,00	6.311,36	42.773,94
Aplicaçoes Diretas	5.662.600,00	425.049,15	3.205.598,12
Despesas De Capital	1.560.893,00	40.067,05	1.132.608,45
Investimentos	1.525.893,00	37.659,80	1.107.893,40
Aplicações Diretas	1.525.893,00	37.659,80	1.107.893,40
Amortização da Divida	35.000,00	2.407,25	24.175,05
Aplicações Diretas	35.000,00	2.407,25	24.715,05
Reserva de Contigencia	0	0	0
Reserva de Contigencia	0	0	0
Reserva de Contigencia	147.517,00	0	0
TOTAL GERAL	**14.751.610,00**	**1.015.238,26**	**8.183.266,75**

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS PERDOES
PUBLICAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NO MÊS DE JULHO/2004,
EM ATENDIMENTO AO ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Demonstrativo da Receita Arrecadada.

Cod. Orç.	Especificação	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada no ano
10000000	Receitas Correntes	14.698.810,00	1.127.163,89	8.276.143,08
11000000	Receita Tributária	3.007.400,00	186.511,51	1.563.839,68
11100000	Impostos	2.600,000,00	163.901.58	1.425.071,90
11120000	Impostos S/O Patrim.E A Renda	1.765.000,00	126.571,10	1.182.917,62
11130000	Imposto S/ A Prod. E a Circul.	835.000,00	37.330,48	242.154,28
11200000	Taxas	366.400,00	22.331,75	137.417,07
11210000	Taxas Pelo Exercício Poder Pol	334.400,00	22.331,75	134.160,50
11220000	Taxas /Prestação de Serviços	32.000,00	0,00	3.256,57
11300000	Contribuição de Melhoria	41.000,00	278,18	1.350,71
12000000	Receitas de Contribuições	311.310,00	34.327,11	185.850,02
12100000	Contribuições Sociais	310.310,00	34.327,11	185.850,02
12200000	Contribuições Economicas	1.000,00	0,00	0,00
13000000	Receita Patrimonial	1.574.300,00	70.279,86	648.713,43
13100000	Receita Imobiliarias	10.500,00	0,00	614,43
13110000	Alugueis	8.500,00	0,00	614,43
13120000	Arrendamentos	2.000,00	0,00	0,00
13200000	Receitas de Val Mobiliarios	1.563.800,00	70.279,86	648.099,00
13240000	FD de Investimento	2.400,00	0,00	0,00
13250000	Rem de dep Bancarias	1.561.400,00	70.279,86	648.099,00
16000000	Receitas de Serviços	1.661.100,00	112.820,48	747.749,55
17000000	Transferências Correntes	7.588.900,00	627.835,81	4.717.943,35
17200000	Transf. Intergovernamentais	7.549.900,00	622.125,53	4.660.045,13
17210000	Transferências da União	3.433.200,00	246.057,24	2.012.119,39
17220000	Transferencias dos Estados	208.788,76	224.520,87	1.601.946,15
17240000	Transf. Multigovernamentais	1.701.000,00	151.547,42	1.045.979,59
17600000	Transferências de Convênios	39.000,00	5.710 ,28	57.898,22
17610000	Transf. Convênios da União/entd.	27.800,00	4.274,31	17.212,80
17620000	Transf. Conv. Estados/Entidades	10.200,00	1.425,00	40.674,45
17640000	Transf. De Conv. Inst. Privadas	1.000,00	10,97	10,97
19000000	Outras Receitas Correntes	555.800,00	95.389,12	412.047,05
19100000	Multas e Juros de Mora	149.200,00	34.951,66	105.712,15
19110000	Multas e Juros de Mora/Tributos	66.600,00	4.955,32	35.450,35
19130000	Mul/Jur Mora Div At Tributos	75.600,00	29.852,18	67.896,58
19190000	Multas de Outras Origens	7.000,00	144.16	2.365,22
19200000	Indenizações e Restituições	38.400,00	3.789,62	23.421,08
19210000	Indenizações (Xisto,Gas)	38.000,00	3.666,78	21.760,90
19220000	Restituições	200,00	122.84	1.660,18
19300000	Receita da Divida Ativa	346.600,00	51.604,66	269.939,47
19310000	Rec. Divida Ativa Tributária	344.100,00	50.271,44	195.204,09
19320000	Rec. Div. Ativa não Tributária	2.500,00	1.333,22	74.735,38
19900000	Receitas diversas	21.600,00	5.043,18	12.974,35
20000000	Receitas de Capital	52.800,00	614,43	67.666,58
21000000	Operações de Credito	51.000,00	0,00	0,00
21100000	Oper. De Créditos Internas	51.000,00	0,00	0,00
21140000	Oper/Cred Int Cont Prog Govern	50.000,00	0,00	0,00
21190000	Outras Oper/Cred Internas	1.000,00	0,00	0,00
22000000	Alienação de Bens	500,00	0,00	0,00
22100000	Alienação de Bens móveis	400,00	0,00	0,00
22160000	Alie Bens Mov.Adq Rec Vinculado	300,00	0,00	0,00
22170000	Alie Bens Mo Adq Rec Não Vinc	100,00	0,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	100,00	0,00	0,00
22270000	Alie Bens Imov Adq Rec Não Vinc	100,00	0,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	1.200,00	0,00	63.980,00
24200000	Transf. Intergovernamentais	600,00	0,00	0,00
24210000	Transferências da União	300,00	0,00	0,00
24220000	Transferências dos Estados	300,00	0,00	0,00
24700000	Transferências de Convênios	600,00	0,00	63.980,00
24710000	Transf. De Convênio da União Entid.	300,00	0,00	63.980,00
24720000	Trans de Com Est.D Fed/Entid.	300,00	0,00	0,00
25000000	Outras Receitas de Capital	100.00	614.43	3.686.58